

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS
2018**

ÍNDICE

MENSAGEM DE S. EXA. A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS	4
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	6
PARTE I	10
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO	10
I – REUNIÕES PLENÁRIAS	11
23ª Reunião Plenária da CNDH – 15 de fevereiro de 2018	12
24ª Reunião Plenária da CNDH – 11 de junho de 2018	13
25ª Reunião Plenária do CNDH - 14 de dezembro de 2018	16
II – REUNIÕES EM FORMATO DE GRUPO DE TRABALHO	19
Reuniões do Grupo de Trabalho para a preparação da consideração do 1º Relatório Nacional sobre a Execução da Convenção de Istambul.....	20
Reunião em formato de Grupo de Trabalho, aberta à sociedade civil, para apresentação e debate do projeto do 7º Relatório Periódico de implementação por Portugal da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes	22
Reunião em formato de Grupo de Trabalho, aberto à sociedade civil, para apresentação e debate do 4.º Relatório da Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais.....	23
Reuniões do Grupo de Trabalho para apresentação e debate do projeto de defesa do 1.º Relatório da Convenção para a Proteção de Todos os Desaparecimentos Forçados	24
Reunião em formato de Grupo de Trabalho, aberto à sociedade civil, para apresentação e discussão da proposta do 5.º Relatório do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos das Nações Unidas.....	25
III – OUTRAS ATIVIDADES DA CNDH.....	26
1. Cooperação com a Sociedade Civil.....	26
2. Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos	26
3. A CNDH na internet	27
4. Diplomacia Pública para os Direitos Humanos	30
PARTE II	32
BOAS PRÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS DA CNDH	32
I – Negócios Estrangeiros.....	33
II – Finanças.....	38
III – Defesa Nacional.....	43
IV – Administração Interna.....	47

V – Justiça.....	49
VI - Cultura.....	51
VII – Educação	57
VIII – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	68
IX – Saúde.....	74
X – Economia.....	78
XI – Ambiente.....	83
XII – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	88
XIII - Igualdade de Género	89
XIV – Migrações	94
XV - Comunicação Social	96

MENSAGEM DE S. EXA. A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS

Em 2018, comemorámos duas importantíssimas efemérides de Direitos Humanos: o 70.º Aniversário da proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e o 40.º Aniversário da adesão do nosso país à Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH).

Estes dois instrumentos são a pedra basilar do sistema de proteção dos Direitos Humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa que, no período pós-guerra, os consagrou como universais, indivisíveis e inalienáveis.

Os direitos inscritos na Declaração Universal e na Convenção Europeia não se restringem ao contexto institucional em que surgiram, nem ficam limitados pelo momento histórico da sua consagração. O hiato entre o nosso horizonte aspiracional e o concreto grau de realização dos Direitos Humanos ilustra, pois, a vitalidade e renovada atualidade daqueles documentos.

Para assinalar aquelas datas, sob o lema “livres e iguais”, o Governo promoveu a realização de um extenso programa nacional de comemorações, que mobilizaram transversalmente a sociedade portuguesa, contando com a participação ativa de todos os órgãos de soberania, dos diversos ministérios e de uma pluralidade de autarquias locais, instituições académicas, escolas e organizações da sociedade civil. Estas comemorações foram mais um passo no caminho para a maior sensibilização da nossa sociedade e instituições para as matérias relacionadas com os Direitos Humanos.

2018 foi um ano de relevo também por outros motivos. A nível internacional, não posso deixar de referir a negociação e adoção, com o empenho e o apoio de Portugal, de dois instrumentos fundamentais para uma resposta global às grandes deslocações populacionais a que assistimos - o Compacto para os Refugiados e o Compacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular – que permitirão, assim o acreditamos, uma maior partilha de responsabilidades entre os Estados no que se refere à gestão das situações migratórias e de refugiados.

Portugal tem desempenhado um papel ativo e internacionalmente reconhecido no acolhimento de migrantes e refugiados, numa expressão inequívoca de solidariedade para com as pessoas nesta situação.

A este respeito, cumpre ainda destacar que, neste ano, Portugal viu eleito o seu candidato, António Vitorino, como Diretor Geral da Organização Internacional das Migrações (OIM). Esta eleição, que muito nos prestigia, deve-se, em primeiro lugar, ao reconhecimento das excecionais qualidades do candidato, mas é também resultado da posição firme e coerente de Portugal em relação a estas questões.

No plano interno, aprez-me referir que, em 2018, a Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH) continuou a desenvolver uma intensa atividade, enquanto entidade facilitadora do cumprimento das diversas obrigações do Estado Português em matéria de Direitos Humanos, designadamente no âmbito das Nações Unidas e do Conselho da Europa. Graças a este incansável trabalho, fruto também do empenho dos diferentes ministérios e da sociedade civil, Portugal pode orgulhar-se do cumprimento exemplar das suas obrigações de reporte neste domínio.

A articulação interministerial em matéria de Direitos Humanos e o diálogo permanente e aberto com a sociedade civil promovidos pela CNDH têm-se mostrado muito profícuos, concitando interesse crescente. As diferenças de pontos-de-vista enriquecem os debates e propiciam uma melhor compreensão das realidades subjacentes, permitindo fazer mais e melhor para promover e defender de forma crescentemente efetiva os Direitos Humanos. A sua realização, porém, não constitui uma realidade acabada nem um dado adquirido, exigindo de cada um de nós, entidades governamentais e não-governamentais, um esforço constante no permanente combate aos riscos de estagnação e retrocesso.

O presente relatório, que uma vez mais apresento com grato prazer, demonstra que a defesa e a promoção dos Direitos Humanos se mantêm uma prioridade nacional, tanto a nível interno como externo. Demonstra também que a CNDH continua empenhada em desempenhar um papel facilitador nesta caminhada em prol dos Direitos Humanos.

Em 2018, Portugal reiterou o seu compromisso incondicional com a DUDH e com a CEDH, com os seus valores e princípios intemporais: todos somos livres e iguais em dignidade e em direitos! É este o compromisso que continuará a guiar, hoje e sempre, a ação da CNDH.

Teresa Ribeiro

Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação
Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos

SUMÁRIO EXECUTIVO

O objetivo do presente Relatório de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos é informar sobre o trabalho desenvolvido, ao longo do ano de 2018, pelos membros da Comissão, divulgando as iniciativas mais relevantes.

Na primeira parte são descritas as atividades desenvolvidas, nomeadamente as reuniões plenárias, bem como outras atividades de relevo, onde se incluem, entre outras, a cooperação com a sociedade civil e a dinamização da CNDH nas redes sociais.

Na segunda parte são apresentadas as boas práticas de direitos humanos dos membros da CNDH, no quadro das suas competências, e referentes às áreas dos Negócios Estrangeiros, Finanças, Defesa Nacional, Administração Interna, Justiça, Cultura, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Economia, Ambiente, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Igualdade de Género e Migrações.

Haverá a destacar as seguintes iniciativas nacionais:

No **Conselho de Direitos Humanos (CDH)**, em Genebra

- Na 37^a sessão do CDH (de 23 de fevereiro a 23 de março), Portugal apresentou a tradicional resolução sobre a realização dos direitos económicos, sociais e culturais. Portugal fez ainda parte do *core group* da resolução sobre drogas e direitos humanos e da resolução sobre direitos humanos e a aplicação da Agenda 2030.
- Na 38.^a sessão do CDH Portugal (de 18 de junho a 6 de julho 2018) apresentou a tradicional resolução sobre o direito à educação, bem como, juntamente com Moçambique, o Brasil, a Tailândia e a Colômbia, a resolução sobre direitos humanos no contexto do VIDH e da SIDA.

Na **3^a Comissão da 73^a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU)**, em Nova Iorque, de 5 de outubro a 20 de novembro, Portugal acompanhou ativamente a negociação das principais resoluções. Adicionalmente, interveio, na sua capacidade nacional, em cinco diálogos interativos, elaborou a intervenção para o diálogo interativo com a Presidente do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (DESC), elaborou ainda as intervenções em nome da UE para outros 3 diálogos interativos.

A **CNDH** realizou durante o ano **três reuniões plenárias**.

Os membros da CNDH coordenaram e acompanharam as **visitas** de representantes de várias instâncias internacionais de direitos humanos com os quais Portugal tem vindo a cooperar de forma ativa, nomeadamente: i) do Relator Especial das Nações Unidas sobre o Direito à Água Potável e ao Saneamento, em janeiro; ii) de uma Delegação do Grupo de Peritos do Conselho da Europa para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (*Group of Experts on Action against Violence against Women and Domestic Violence - GREVIO*), em

março; e iii) de uma delegação de peritos do Subcomité para a Prevenção da Tortura das Nações Unidas (SPT), em maio.

Foi dada continuidade aos processos de vinculação a vários **protocolos no quadro do Conselho da Europa**, tendo sido concluídos 3 processos de ratificação, estando ainda outros 10 em diferentes fases de tramitação.

Foi dada continuidade ao trabalho de elaboração dos seguintes **Relatórios Nacionais** sobre a aplicação das Convenções de Direitos Humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa:

- 4º Relatório da Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais;
- 5º Relatório do Pacto Internacional sobre Direitos Políticos e Civis;
- 5º e 6º Relatórios da Convenção sobre os Direitos da Criança;
- 7º Relatório da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes das Nações Unidas.

A CNDH continuou, durante 2018, a promover a **comunicação e informação** sobre as ações que realiza na promoção e defesa dos direitos humanos.

Diversas instituições da sociedade civil estiveram presentes em várias reuniões da CNDH, tendo também participado ativamente em eventos de discussão de temas de Direitos Humanos, como o evento “Portugal e os Direitos Humanos: Balanço, Perspetivas e Desafios”.

Foi também incentivada a colaboração com a academia, colaboração que se pretende aprofundar e alargar em 2019.

Comemoraram-se em 2018 os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e os 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia de Direitos Humanos (CEDH). Portugal associou-se a estas celebrações, tendo sido criado um Grupo de Trabalho Interministerial, encabeçado pelo Professor Doutor Vital Moreira e que incluiu ainda representantes das áreas governativas dos Negócios Estrangeiros, Justiça, Educação e Igualdade de Género, com o principal objetivo de definir as iniciativas do Programa de Comemorações.

Em termos de **boas práticas dos vários membros do CHDH**, reveladoras dos esforços empreendidos para o avanço dos direitos humanos, há a salientar o seguinte:

- Ministério dos Negócios Estrangeiros: Apresentação de resoluções de iniciativa nacional, preparação de visitas de instâncias de direitos humanos a Portugal; promoção da ratificação, implementação e reporte de Convenções Internacionais de Direitos Humanos.
- Ministério das Finanças: Aprovação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND); continuidade da recolha, tratamento e divulgação de informação estatística relativa aos recursos humanos da

Administração Pública, desagregada por sexo; continuidade das medidas de apoio financeiro de beneficiários dos Serviços Sociais da Administração;

- Ministério da Defesa Nacional: Realização de ações de formação às forças armadas em matéria de direitos humanos; promoção da igualdade de género e medidas de proteção da parentalidade dos militares.
- Ministério da Administração Interna: Realização da operação "Crescer em Segurança" e do Projeto "Juntos por Todos", de ações de Formação na área dos Direitos Fundamentais e de ações tendentes ao controlo na observância da defesa dos Direitos Fundamentais pelas entidades tuteladas pelo Ministério da Administração Interna.
- Ministério da Justiça: Realização de um Encontro de Direito Internacional, de uma ação de formação sobre "Linguagem inclusiva no âmbito da igualdade de género", de um Workshop sobre crimes de ódio.
- Ministério da Cultura: Plano Nacional de Cinema, operacionalizado pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelo Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA) e pela Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema (CP-MC); "DIÁLOGOS NA DIVERSIDADE, Programa de Educação para a Multiculturalidade" desenvolvido pelo Museu Nacional de Etnologia; Projeto "KCena", desenvolvido pelo Teatro Nacional D. Maria II; Projeto "Dias do Património a Norte", desenvolvido pela Delegação Regional de Cultura do Norte.
- Ministério da Educação: Na área da Educação: Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, do Programa Rede de Escolas para a Educação Intercultural, de medidas de concretização das iniciativas "A Maior Lição do Mundo", e "A Voz dos Alunos pelos Direitos Humanos". Na área da Juventude: prosseguimento da Campanha "70Já", implementação do programa "Voluntariado Jovem 70JÁ – Direitos da Juventude" e do Projeto "Internet Segura: Direitos Humanos Online e Cidadania Digital". Na área do Desporto: realização do colóquio Parlamentar "Direitos das Crianças no Desporto", do colóquio "Dia Mundial Anti-Bullying" e de sessões de sensibilização sobre "A Ética no Desporto".
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Aprovação e implementação da primeira fase da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança, prevenção e combate à violência contra crianças através da dinamização da campanha nacional "*O mês da prevenção dos maus-tratos na infância*" e comemoração dos 20 anos da criação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos das Crianças e dos Jovens.
- Ministério da Saúde: Implementação do projeto-piloto "*Literacia para a Segurança dos Cuidados de Saúde*", integração do sistema de notificação de incidentes de violência contra profissionais de saúde no Sistema Nacional de Notificações de Incidentes – NOTIFIC@, implementação dos testes genéticos em saúde e realização de projetos na área da proteção de dados dos utentes do SNS.

- Ministério da Economia: Continuidade do programa "All for All" do Turismo de Portugal, realização de iniciativas de formação e educação aos consumidores, da Direção Geral do Consumidor, promoção das diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, promoção da Certificação EFR – Empresas Familiarmente Responsáveis e do Plano de Ação da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, e doações de bens apreendidos, no âmbito de processos-crime e de contraordenação.
- Ministério do Ambiente: ERSAR - Divulgação junto das entidades gestoras dos serviços de água das orientações e medidas preconizadas no "Manual Sobre os Direitos Humanos à Água Potável e Saneamento para Profissionais", publicado em 2017, clarificação e reforço da informação prestada aos utilizadores dos serviços de águas, nomeadamente sobre dados da qualidade de água e resultados obtidos no saneamento de águas residuais, publicação de recomendação sobre tarifários sociais para os utilizadores domésticos dos serviços de águas e resíduos. IHRU, I. P., continuação de alocação de fogos de habitação social; alargamento do acesso ao Programa Porta 65 – Jovem; apresentação de Um Estudo de Diagnóstico das necessidades de realojamento habitacional.
- Igualdade de Género e Cidadania: Preparação da primeira avaliação pelo Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO) do Conselho da Europa da aplicação da Convenção de Istambul por Portugal, e aprofundamento da Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho e nas Empresas nas várias áreas de intervenção prioritária, designadamente através do desenvolvimento de medidas concretas e inovadoras nas áreas da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, e do combate à segregação ocupacional.
- Migrações: Promoção de sessões de informação em todo o território nacional, com o objetivo divulgar as novas atribuições da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, prosseguimento da revisão da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, reforço do *mainstreaming* de género na área das migrações.

PARTE I
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

I – REUNIÕES PLENÁRIAS

Em 2018, tiveram lugar 3 reuniões plenárias da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, a primeira das quais aberta à sociedade civil:

23ª Reunião: 15 de fevereiro

24ª Reunião: 11 de junho

25ª Reunião: 14 de dezembro

23ª Reunião Plenária da CNDH – 15 de fevereiro de 2018

No dia 15 de fevereiro de 2018 realizou-se, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, a 23ª Reunião Plenária da CNDH, aberta à sociedade civil.

Para além dos representantes da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e da Senhora Provedora-Adjunta de Justiça, foi possível contar com uma presença muito expressiva dos representantes da sociedade civil, nomeadamente da Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais, da Associação Vida, da Plataforma Portuguesa das ONGs, do Comité Português da UNICEF, da Pastoral dos Ciganos, da Associação Plano I, da Associação para o Planeamento Familiar, da Amnistia Internacional, da ILGA, bem como da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e do SOS Racismo.

A Reunião foi guiada por um duplo objetivo:

- i) Apresentação e debate do projeto de Relatório Intercalar de seguimento das recomendações aceites por Portugal no 2º Ciclo do Mecanismo de Exame Periódico Universal (UPR, sigla em inglês), a 30 de abril de 2014;
- ii) Apresentação do relatório de atividades da CNDH relativo a 2017, bem como do plano de atividades delineado para 2018.

24ª Reunião Plenária da CNDH – 11 de junho de 2018

No dia 11 de julho de 2018, realizou-se, no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), a 24ª Reunião Plenária da Comissão Nacional para os Direitos Humanos. A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente da Comissão e Subdiretor Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Dr. Luís Cabaço. Estiveram presentes os representantes do Ministério das Finanças, Ministério da Defesa Nacional, Ministério da Administração Interna, Ministério da Justiça, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Saúde, Ministério da Economia e Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, do Alto Comissariado para as Migrações e do Instituto Nacional de Estatística. Na reunião estiveram também presentes a Provedora-Adjunta de Justiça, Dra. Teresa Anjinho, e a Diretora do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, Dra. Joana Ferreira, na qualidade de observadores da CNDH.

Os principais temas abordados nesta reunião foram os seguintes:

i) Preparação do 3.º Exame Periódico Universal sobre a Situação de Direitos Humanos em Portugal – maio 2019;

A CNDH discutiu a preparação do 3.º Exame Periódico Universal, mecanismo do Conselho de Direitos Humanos (CDH) das Nações Unidas ao qual Portugal deverá submeter-se em maio de 2019. A prioridade consistia na preparação do relatório nacional final sobre a aplicação das 139 recomendações aceites por Portugal no âmbito do 2.º UPR, em 2014. Este relatório seria uma atualização do Relatório Intercalar enviado ao CDH em fevereiro de 2018 e deveria ser alvo de consultas com a sociedade civil antes do seu encaminhamento às Nações Unidas.

ii) Obrigações de Portugal relativas a Convenções Internacionais de Direitos Humanos no âmbito das Nações Unidas e do Conselho da Europa;

Foram lembradas as diversas visitas que Portugal recebeu no quadro do Conselho da Europa e das Nações Unidas nos meses anteriores, nomeadamente:

- Da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância do Conselho da Europa (ECRI), em novembro de 2017;
- Do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa (GREVIO), em março de 2018;
- Do Subcomité para a Prevenção da Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes das Nações Unidas (SPT), em maio de 2018.

Foi referido que se aguardavam os relatórios das visitas do GREVIO e do SPT, aos quais Portugal teria a possibilidade de responder.

A CNDH discutiu ainda:

(i) No âmbito das Nações Unidas:

- A defesa do 1.º Relatório sobre a implementação da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra os Desaparecimentos Forçados, remetido em junho de 2016 às Nações Unidas, que decorreu a 6 e 7 de novembro de 2018 em Genebra;
- A elaboração do 5.º Relatório Nacional sobre a implementação do Pacto Internacional sobre Direitos Políticos e Cívicos, que, após consulta à sociedade civil, foi entregue às Nações Unidas antes da data limite de 31 de outubro.

(ii) No âmbito do Conselho da Europa:

- A elaboração do 4.º Relatório Nacional sobre a aplicação da Convenção Quadro do Conselho da Europa sobre a Proteção das Minorias Nacionais, que, após consulta à sociedade civil, deveria ser entregue até 1 de setembro de 2018. Este relatório, cuja coordenação foi assegurada pelo Alto Comissariado para as Migrações, contém as medidas e ações de implementação das recomendações realizadas no seguimento do 3.º Relatório.

iii) Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia de Direitos Humanos;

Foram apresentadas as linhas orientadoras do Programa de Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia de Direitos Humanos, cuja preparação e dinamização coube ao Grupo de Trabalho Interministerial presidido pelo Professor Doutor Vital Moreira, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros 48/2018, de 30 de abril:

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=programa-decomemoracoes-dos-70-anos-da-declaracao-universal-dos-direitos-humanos-e-dos-40-anos-da-adesao-de-portugal-a-convencao-europeia-dos-direitos-humanos>

(IV) Informação sobre a Agenda Multilateral de Direitos Humanos

A CNDH abordou os eventos mais relevantes da agenda multilateral em matéria de direitos humanos, ocorridos nos últimos meses.

Foi nomeadamente saudada a eleição, no dia 29 de junho de 2018, do Dr. António Vitorino para o cargo de Diretor-Geral da Organização Internacional para as Migrações.

Foram ainda apresentados os principais resultados das 37.ª e 38.ª Sessões do Conselho de Direitos Humanos, que tiveram lugar respetivamente, entre os dias 26 de fevereiro e 23 de março e 18 de junho e 6 de julho. Relativamente às iniciativas nacionais nestas sessões do CDH, foram salientadas:

- Na 37.ª Sessão, a tradicional resolução *omnibus* sobre a realização dos direitos económicos, sociais e culturais, aprovada por consenso e com elevado número de copatrocinios. Portugal também fez parte do *core group* da resolução sobre drogas e direitos humanos e da resolução sobre direitos humanos e a aplicação da Agenda 2030.

- Na 38.^a Sessão, a resolução sobre direito à educação e a resolução de iniciativa nacional sobre direitos humanos no contexto do VIH e SIDA (juntamente com o Brasil, Moçambique, a Tailândia e a Colômbia), ambas aprovadas por consenso e com um elevado número de copatrocinios.

Foi ainda feita referência à retirada dos EUA do CDH, no segundo dia da 38.^a Sessão (19 de junho).

Foram, por fim, apresentados os resultados da 128.^a Sessão Ministerial do Conselho da Europa que decorreu nos dias 17 e 18 de maio, em Elsinore, na Dinamarca, tendo sido a delegação nacional chefiada pela Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

v) Outros assuntos

A CNDH foi ainda informada que o Dr. Pedro Calado, Alto-comissário para as Migrações, tinha sido eleito, nesse dia, Presidente do Grupo de Trabalho Migrações da OCDE.

25ª Reunião Plenária do CNDH - 14 de dezembro de 2018

No dia 14 de dezembro de 2018, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, realizou-se a 25.ª Reunião Plenária da Comissão Nacional para os Direitos Humanos.

A reunião foi presidida pela Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (SENEC). Estiveram presentes a Secretária de Estado da Saúde, o Vice-Presidente da Comissão e Subdiretor Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e os representantes do Ministério das Finanças, do Ministério da Defesa Nacional, do Ministério da Administração Interna, do Ministério da Justiça, do Ministério da Cultura, do Ministério da Educação, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, do Alto Comissariado para as Migrações, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e do Instituto Nacional de Estatística.

Na reunião estiveram também presentes o Professor Doutor Vital Moreira, Comissário das Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos, bem como os elementos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Dra. Alexandra Carreira e Dr. João Albuquerque), da Justiça (Dr. Carlos Mendes), da Educação (Dra. Luísa Ucha) e da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Dra. Marta Carneiro) que integraram o Grupo de Trabalho Interministerial para as referidas comemorações.

Do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), participaram ainda a Diretora de Serviços das Organizações Políticas Multilaterais (DS SPM), a Chefe de Divisão dos Direitos Humanos e os funcionários da Divisão dos Direitos Humanos.

Os principais temas abordados nesta reunião foram os seguintes:

(I) Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos – balanço e discussão de perspetivas futuras para as atividades da CNDH

A CNDH discutiu os resultados das Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que coincidiram com os 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia de Direitos Humanos.

O Professor Doutor Vital Moreira, que Presidiu ao Grupo de Trabalho Interministerial para as Comemorações, fez um balanço positivo, referindo que o programa previsto foi cumprido praticamente na íntegra, tendo-lhe sido mesmo acrescentadas diversas iniciativas não planeadas inicialmente, e contou com a participação ativa de todos os órgãos de soberania, diversos Ministérios, autarquias, instituições, escolas, academia e sociedade civil. Como aspeto menos positivo, destacou a fraca visibilidade pública e nos órgãos de comunicação social das Comemorações.

À luz destas Comemorações, foi realizada uma reflexão quanto às perspetivas futuras da CNDH.

(II) Preparação do 3.º Exame Periódico Universal sobre a Situação de Direitos Humanos em Portugal – 8 de maio 2019

A CNDH discutiu a preparação do 3.º Exame Periódico Universal do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, ao qual Portugal deverá submeter-se a 8 de maio de 2019.

No imediato, a prioridade seria finalizar e entregar às Nações Unidas, até 4 de fevereiro, o Relatório Nacional sobre a aplicação das recomendações aceites em 2014. Em fevereiro de 2018, foi enviado ao CDH um Relatório Intercalar sobre a aplicação das recomendações aceites no âmbito do 2.º Exame Periódico Universal. O Relatório final seria, assim, uma atualização do Relatório Intercalar e deveria ser igualmente alvo de consultas com a sociedade civil. Deveria conter ainda uma menção às Comemorações referidas em (I).

(III) Relatório de Atividades 2018 e Plano de Atividades 2019 da CNDH

Foi discutida pela CNDH a elaboração do Relatório de Atividades de 2018 e do Plano de Atividades para 2019, bem como a forma de tornar mais operacionais os futuros relatórios.

Foi decidido que ambos os documentos seriam fechados e apresentados à sociedade civil com a maior brevidade.

(IV) Obrigações de Portugal relativas a Convenções Internacionais de Direitos Humanos no âmbito das Nações Unidas e do Conselho Europa

A CNDH tomou nota das datas da entrega dos próximos relatórios nacionais, designadamente:

- 18º e 19º relatórios da Convenção sobre a Eliminação da Discriminação Racial (CERD) – prazo de envio às Nações Unidas 23/9/2019;
- 10º relatório da Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) - prazo de envio às Nações Unidas 1/11/2019;
- 5º relatório do Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC) – prazo de envio às Nações Unidas 30/11/2019;
- Informação adicional sobre as recomendações dos parágrafos 15, 17 e 21 das Conclusões Finais do Convenção Proteção de todas as Pessoas contra Desaparecimentos Forçados (CED) - prazo de envio às Nações Unidas 16/11/2019.

(V) Outros assuntos

Foi reiterado o pedido de envio de notícias passíveis de publicação na página do *facebook* da CNDH, mantendo-a atual e útil, e no novo *site* da CNDH, que será lançado em breve.

Sublinhou-se também a importância de se manter atualizada a lista de representantes da CNDH.

Foi ainda apresentado o novo Subdiretor-Geral de Política Externa e Vice-Presidente da CNDH, Dr. Francisco Alegre Duarte.

II – REUNIÕES EM FORMATO DE GRUPO DE TRABALHO

Em 2018 tiveram lugar 8 reuniões em formato de Grupo de Trabalho:

- I) a 9 de janeiro, para preparação da consideração do primeiro relatório nacional sobre a execução da Convenção de Istambul com o GREVIO;
- II) a 16 de fevereiro, para continuação dos preparativos da consideração do primeiro relatório nacional sobre a execução da Convenção de Istambul;
- III) a 20 de fevereiro, para finalizar os preparativos do diálogo nacional com o GREVIO;
- IV) a 17 de abril, para apresentação e discussão do projeto do 7.º Relatório Periódico de implementação por Portugal da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes das Nações Unidas;
- V) a 19 de setembro, aberta à sociedade civil, para apresentação e debate do 4.º Relatório da Convenção Quadro para a proteção das minorias nacionais;
- VI) a 3 de outubro, para apresentação e debate do projeto de defesa do 1.º Relatório da Convenção para a Proteção de Todos os Desaparecimentos Forçados;
- VII) a 25 de outubro, para preparação da defesa do 1.º Relatório da Convenção para a Proteção de Todos os Desaparecimentos Forçados
- VIII) a 29 de outubro, aberta à sociedade civil, para apresentação e discussão da proposta de 5.º Relatório do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas.

Reuniões do Grupo de Trabalho para a preparação da consideração do 1.^a Relatório Nacional sobre a Execução da Convenção de Istambul

1.^a Reunião do Grupo de Trabalho

Teve lugar, a 9 de janeiro de 2018, uma reunião da CNDH, presidida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, em formato de grupo de trabalho, destinada a preparar a consideração do primeiro Relatório Nacional sobre a execução da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul), com o Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO).

Durante a reunião foram discutidos os seguintes pontos:

(i) Composição da Delegação Nacional para o encontro com o GREVIO, em Estrasburgo, a 22 de fevereiro de 2018. O Ministério dos Negócios Estrangeiros ficou encarregue de transmitir convites aos representantes das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores para integrarem a delegação nacional, e foi solicitado aos membros da CNDH para indicarem se integrariam a delegação, bem como a elaboração de uma lista de contactos.

(ii) Preparação substantiva do encontro com o GREVIO, nomeadamente:

- indicação por parte da Chefe da Delegação Nacional sobre oportunidade e data de envio de informação complementar ao relatório nacional enviado ao GREVIO a 8 de setembro 2017, bem como de eventual errata com dados;
- indicação da Chefe da Delegação Nacional sobre a gestão das respostas ao GREVIO durante o encontro, devendo cada Ministério estar preparado para responder, dentro das respetivas áreas de competência e de acordo com os contributos para a resposta nacional;
- divulgação pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros das últimas recomendações feitas pela CEDAW das Nações Unidas a Portugal;

(iii) Visita do GREVIO a Portugal, 19 a 24 de março:

- o Ministério dos Negócios Estrangeiros ficou de transmitir ao GREVIO a aceitação para receber a visita do GREVIO entre 19 e 24 de março de 2018.

2.^a Reunião do Grupo de Trabalho

A 16 de fevereiro de 2018 teve lugar uma segunda reunião da CNDH, em formato de grupo de trabalho, destinada dar continuidade à preparação da consideração do primeiro Relatório Nacional sobre a execução da Convenção de Istambul.

Foram abordados os seguintes pontos:

I. Debate com o GREVIO, 22 de fevereiro de 2018:

(i) Composição da delegação nacional que se deslocará a Estrasburgo:

- indicação dos membros da CNDH que integrariam a delegação nacional;
- lista dos pontos de contacto em Portugal dos diferentes Ministérios, a quem a delegação pudesse recorrer durante a defesa.

(ii) Intervenção inicial pela Presidente da CIG:

- foi solicitado à CIG o envio de contributos sucintos dando ênfase aos principais marcos evolutivos das respetivas áreas setoriais, em inglês, para a intervenção inicial da Presidente da CIG, Dra. Teresa Fragoso.

(iii) Fichas temáticas:

- coordenação e compilação pela CIG das fichas temáticas de acordo com a lista de questões (*list of issues*) enviada pelo GREVIO;
- envio das fichas técnicas pelos Ministérios que contribuíram para as respostas ao questionário do GREVIO, independentemente de integrarem ou não a delegação nacional.

(iv) Nova reunião do GT de preparação do debate com o GREVIO:

- ficou marcada nova reunião de preparação do debate com o GREVIO para 20 de fevereiro.

II. Visita do GREVIO a Portugal, 19 a 23 de março:

Foi solicitada a confirmação da disponibilidade para realização dos encontros nas datas e horários propostos no projeto de programa da visita que o GREVIO realizaria a Portugal, de 19 a 23 de março, enviada aos respetivos membros da CNDH por via oficial.

3ª Reunião do Grupo de Trabalho

Realizou-se ainda, a 20 de fevereiro de 2018, nas instalações da CIG, a 3.ª Reunião do Grupo de Trabalho para finalizar os preparativos do diálogo nacional com o GREVIO.

Reunião em formato de Grupo de Trabalho, aberta à sociedade civil, para apresentação e debate do projeto do 7º Relatório Periódico de implementação por Portugal da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes

Realizou-se, no dia 13 de abril de 2018, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, uma reunião da CNDH, em formato de Grupo de Trabalho, aberta à sociedade civil, para apresentação e debate do projeto do 7º Relatório Periódico de implementação por Portugal da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

Esta reunião permitiu uma profícua troca de pontos de vista com as organizações da sociedade civil presentes e esclarecimentos por parte dos membros da CNDH sobre o tema em apreço. As instituições da sociedade civil enviaram posteriormente contributos por escrito para o referido projeto de relatório.

Reunião em formato de Grupo de Trabalho, aberto à sociedade civil, para apresentação e debate do 4.º Relatório da Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais

No dia 19 de setembro, realizou-se, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, uma reunião em formato de grupo de trabalho, aberto à sociedade civil, para apresentação e debate do 4.º Relatório da Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais, que Portugal teria de entregar junto do Conselho da Europa.

Este Relatório deveria conter as medidas e ações de implementação dos resultados do 3.º Relatório e da própria Convenção, tendo sido identificados os Ministérios com competências nas matérias em apreço.

A elaboração do 4º Relatório da Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais do Conselho da Europa, esteve a cargo do Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

O texto foi estruturado de forma a dar resposta às diversas Recomendações que o *Advisory Committee* endereçou a Portugal no anterior ciclo de avaliação, bem como aos Artigos da Convenção Quadro que mais se aplicam à nossa realidade.

O relatório foi elaborado com base em propostas elaboradas pelo ACM, Ministérios da Administração Interna, da Justiça, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Economia, do Ambiente (IHRU) e INE.

Reuniões do Grupo de Trabalho para apresentação e debate do projeto de defesa do 1.º Relatório da Convenção para a Proteção de Todos os Desaparecimentos Forçados

1ª Reunião do Grupo de Trabalho

Realizou-se, no dia 3 de outubro de 2018, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, uma reunião da CNDH, em formato de Grupo de Trabalho, para preparação da defesa do 1.º Relatório da Convenção para a Proteção de Todos os Desaparecimentos Forçados.

Na reunião, foi distribuída uma tabela elaborada com base em uma lista de questões (*list of issues*) enviada pelo Comité, contendo uma proposta de distribuição de contributos a serem elaborados por cada entidade com responsabilidade na matéria em discussão.

A reunião contou com a participação do Meritíssimo Juiz Conselheiro José Luís Lopes da Mota, que chefiou a delegação que se deslocou a Genebra para o efeito, nos dias 6 e 7 de novembro de 2018, durante a 15.ª Sessão do Comité para os Desaparecimentos Forçados. Estiveram também presentes representantes dos Ministério dos Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Justiça e do Gabinete da Provedora de Justiça.

2ª Reunião do Grupo de Trabalho

Decorreu, no dia 25 de outubro, uma segunda reunião de preparação em Lisboa da defesa do 1.º Relatório nacional de implementação da Convenção sobre os Desaparecimentos Forçados, com os mesmos participantes da primeira reunião.

Reunião em formato de Grupo de Trabalho, aberto à sociedade civil, para apresentação e discussão da proposta do 5.º Relatório do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas

No dia 29 de outubro de 2018, realizou-se, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, uma reunião da CNDH, em formato de Grupo de Trabalho, aberta à sociedade civil, para apresentação do projeto do 5.º Relatório do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas.

Nesta reunião foram solicitados aos membros da CNDH e da sociedade civil o envio de comentários ao projeto apresentado. O relatório foi remetido ao Comité de Direitos Humanos a 31 de outubro, cumprindo o prazo estipulado.

III – OUTRAS ATIVIDADES DA CNDH

1. Cooperação com a Sociedade Civil

A CNDH continuou, durante 2018, a promover a comunicação e informação sobre as ações que realiza no sentido da promoção e defesa de todos os direitos humanos, sejam eles civis, culturais, económicos, políticos ou sociais.

A CNDH é cada vez mais um interlocutor conhecido a nível de sociedade civil, de organizações não-governamentais internacionais, mas sobretudo das organizações nacionais que promovem o respeito pelos direitos humanos, sendo hoje um fórum de debate privilegiado.

Para além da participação em reuniões da Comissão, algumas instituições da sociedade civil reuniram também a nível bilateral com o Secretariado Executivo da CNDH a fim de abordar diversos assuntos no âmbito dos direitos humanos, a nível nacional e internacional.

A sociedade civil foi também convidada a participar ativamente em eventos de discussão de temas de direitos humanos, como o evento “Portugal e os Direitos Humanos: Balanço, Perspetivas e Desafios” (ver p. 30).

Foi também incentivada a colaboração com a academia, colaboração que se pretende aprofundar e estender em 2019.

2. Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos

Comemoraram-se em 2018 os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e os 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia de Direitos Humanos (CEDH).

Portugal associou-se a estas celebrações, tendo sido criado, por Resolução do Conselho de Ministros 48/2018, de 30 de abril, um Grupo de Trabalho Interministerial das Comemorações 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia de Direitos Humanos.

O Professor Doutor Vital Moreira foi o Comissário do Grupo de Trabalho Interministerial, que incluiu também representantes das áreas governativas dos Negócios Estrangeiros, Justiça, Educação e Cidadania e Igualdade.

O principal objetivo do Grupo de Trabalho foi definir as iniciativas que constituirão o Programa de Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal e dos 40 anos da adesão à Convenção Europeia de Direitos Humanos.

Ao abrigo do lema “livres e iguais”, o programa visou aproveitar as duas efemérides para promover a consciência pública da importância decisiva dos direitos humanos numa

sociedade livre e democrática, tanto ao nível da opinião pública em geral, como em relação a alvos privilegiados, como as crianças e a população jovem.

3. A CNDH na internet

3.1 A página da CNDH

Em 2018, a CNDH procedeu à renovação da sua página na internet, lançada em 2019, passando a contar com uma versão abreviada em língua inglesa. O site de CNDH encontra-se agora inserido num domínio mais amplo, em direitoshumanos.mne.pt, reunindo toda a informação relevante neste âmbito. Deste modo, a informação relativa aos direitos humanos, no contexto nacional e internacional, está acessível num quadro mais moderno, intuitivo e harmonizado com outros sites institucionais.

3.2. A CNDH no Facebook

Em funcionamento desde dezembro de 2014, a página *facebook* da CNDH continuou a ser dinamizada ao longo de 2018:

<https://www.facebook.com/Comiss%C3%A3o-Nacional-para-os-Direitos-Humanos-Portugal-1499967800269518/>

Exemplo de um *post* realizado por ocasião das comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Page Notifications 99 Insights Publishing Tools Ad Center



Comissão Nacional para os Direitos Humanos Portugal
Create Page @Username

- Home
- Posts
- Videos
- Photos
- About
- Community
- Info and Ads

Promote
Manage Promotions

Liked Following Share ...

Write a comment...

Comissão Nacional para os Direitos Humanos Portugal
December 10, 2018 at 10:58 AM · 🌐

Hoje, dia 10 de dezembro, celebramos o 70.º aniversário da proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O Dia Internacional dos Direitos Humanos reveste-se, este ano, de especial importância por se comemorar também o 40.º aniversário da adesão do nosso país à Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

O sistema de proteção dos Direitos Humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa é uma das grandes conquistas do século XX. A realização dos Direitos Humanos não é, contudo, um dado adquirido – há riscos de estagnação e de retrocesso que devemos combater.

No Dia Internacional dos Direitos Humanos celebramos as conquistas alcançadas, mas, ao mesmo tempo, refletimos sobre o caminho a percorrer para garantir a universalidade dos Direitos Humanos.

O 70.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e o 40.º aniversário da adesão do nosso país à Convenção Europeia dos Direitos Humanos têm sido assinalados com um vasto programa de comemorações. Este programa visou conferir maior visibilidade aos Direitos Humanos, promovendo uma cidadania ativa e uma sensibilização para os direitos de todos, designadamente através da educação para os direitos humanos.

Portugal renova hoje o compromisso incondicional com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção Europeia do Direitos Humanos, com os seus valores e princípios intemporais - todos somos livres e iguais em dignidade e em direitos.

PORTALDIPLOMATICO.MNE.GOV.PT

Comunicado Dia Internacional dos Direitos Humanos - Comunicados de Imprensa - Comunicação e Media - Portal Diplomático

Comunicado Dia Internacional dos Direitos Humanos - Comunicados de...

585
People Reached

43
Engagements

Boost Unavailable

No final de 2018, a página contava com 1815 seguidores, mais 318 que no ano anterior.

Total Page Followers as of Today: 1,815



Detalhes sobre a atividade da página:

All Posts Published

■ Reach: Organic / Paid
 ■ Post Clicks
 ■ Reactions, Comments & Shares

Published	Post	Type	Targeting	Reach	Engagement	Promote
12/18/2018 5:36 PM	Intervenção da Ministra da Justiça na cerimônia de entrega de prêmios do	🔒	🌐	838	26 29	Boost Post
12/18/2018 5:30 PM	Através de comunicado, a Alta Comissária para os Direitos	🔒	🌐	676	16 24	Boost Post
12/18/2018 5:28 PM	Conheça, neste vídeo, a Declaração Conjunta do Conselho para as	🔒	🌐	166	3 7	Boost Post
12/18/2018 10:15 AM	Convite para a apresentação pública do livro "Portugal e a Proteção	📄	🌐	1.9K	225 131	Boost Post
12/14/2018 5:43 PM	A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação –	🔒	🌐	778	13 32	Boost Post
12/10/2018 5:23 PM	"O Ministério da Administração Interna saúda a celebração do Dia	🔒	🌐	336	2 11	Boost Post
12/10/2018 10:58 AM	Hoje, dia 10 de dezembro, celebramos o 70.º aniversário da	🔒	🌐	585	15 28	Boost Post
10/24/2018 12:36 PM	Celebra-se hoje o Dia da ONU, marcando o aniversário da entrada	📺	🌐	186	19 8	Boost Post

4. Diplomacia Pública para os Direitos Humanos

Para além da divulgação das suas atividades na internet e através do *facebook*, foram também levadas a cabo outras atividades destinadas a tornar público o trabalho desenvolvido pelo Estado Português em prol da defesa e da promoção dos Direitos Humanos.

4.1 Evento “Portugal e os Direitos Humanos: Balanço, Perspetivas e Desafios”

Tendo terminado em dezembro de 2017 o primeiro mandato nacional no Conselho de Direitos Humanos, exercido entre 2015 e 2017, realizou-se, no dia 7 de fevereiro de 2018, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, um evento-debate. O evento em apreço, intitulado “Portugal e os Direitos Humanos: Balanço, Perspetivas e Desafios”, pretendeu divulgar e refletir criticamente sobre a especificidade da participação nacional neste órgão do sistema de direitos humanos das Nações Unidas, bem como sobre os duradouros desafios que se colocam ainda à plena realização dos direitos humanos nos planos interno e internacional.

Na alocução de abertura, a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Teresa Ribeiro, evocou os princípios pelos quais se pautou a candidatura portuguesa, bem como os objetivos delineados e os resultados alcançados no decurso do nosso mandato, que em muitos casos considerou superados. A renovada influência de Portugal foi canalizada para a prossecução de objetivos concretos:

(i) Manutenção das resoluções de iniciativa nacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais e Direito à Educação, apresentadas e adotadas por consenso com o apoio de Estados de vários grupos regionais, respetivamente, nas sessões de março de 2015, 2016 e 2017 e junho de 2015, 2016 e 2017;

(ii) Apresentação de resoluções com países terceiros, não-UE, sobre outras temáticas de direitos humanos, onde se incluem a integração do grupo de promotores de novas resoluções sobre “Direitos Humanos e Juventude”, “Discriminação de pessoas afetadas pela lepra”, “Contributo do CDH para a reunião de Alto Nível sobre HIV” (CDH 30, setembro de 2015), a elaboração de uma inovadora resolução sobre Saúde Mental e Direitos Humanos, pela primeira vez apresentada com o Brasil na 32^a. Sessão do CDH (junho de 2016) e a primeira resolução de iniciativa conjunta da Comunidade dos Países de Língua e Expressão Portuguesas (CPLP), intitulada “O pleno gozo e realização dos direitos humanos pelas mulheres e raparigas e a transversalização de uma perspetiva de género na Agenda 2030”;

(iii) Apresentação de candidaturas nacionais a instâncias de direitos humanos, onde avultam a eleição, em 2016, de um membro português do Comité de Direitos Humanos (Dr. Manuel Santos Pais), e a nomeação de uma portuguesa como primeira Relatora Especial para a eliminação da discriminação das pessoas afetadas pela lepra e suas famílias, a Dra. Alice Cruz.

No debate que se seguiu, moderado pela jornalista Sofia Branco participaram, como oradores, Catarina de Albuquerque, Diretora Executiva da ONG Água e Saneamento para Todos, ex-Relatora Especial das Nações Unidas sobre o Direito Humano à Água e Saneamento; José Manuel Pureza, Deputado à Assembleia da República; Pedro Neto, Diretor da Amnistia

Internacional em Portugal, e Luís Cabaço, Subdiretor-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

No encerramento, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, recordou as orientações da ação externa portuguesa em matéria de direitos humanos, que convergem para três grandes finalidades: i) defesa intransigente da universalidade, inalienabilidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; ii) favorecimento da reflexão coletiva e do diálogo intercultural sobre o seu conteúdo; iii) promoção por via político-institucional. Concedeu que Portugal necessita de melhorar o seu desempenho em matéria de direitos humanos em certas áreas, como a violência contra as mulheres, alcançado níveis de excelência noutras, como o combate à discriminação por razões de orientação sexual. Destacou o papel de liderança assumido pelo nosso país em matérias como a abolição da pena de morte, o reconhecimento das políticas públicas nacionais em matéria de luta contra a toxicodependência, ou de acolhimento de refugiados. Repudiando a definição de castas ou clubes de Estados puros ou impuros em matéria de direitos humanos, em resposta aos que pretendem uma maior exigência nos critérios de eleição para o Conselho de Direitos Humanos, considerou preferível que nas Nações Unidas, democracias perfeitas com falhas (como é a de Portugal) e autocracias possam continuar a coexistir.

Nesta ocasião, foi ainda apresentado o Livro "Portugal e os Direitos Humanos nas Nações Unidas", no qual diplomatas e peritos nacionais de direitos humanos analisam momentos e instâncias relevantes da participação portuguesa no sistema de direitos humanos das Nações Unidas desde o pós-25 de abril à atualidade.

4.2 Apresentação pública do Livro "Portugal e a Proteção Internacional de Direitos Humanos"

Decorreu, no dia 20 de dezembro de 2018, na Biblioteca da Rainha no Ministério dos Negócios Estrangeiros, a apresentação pública do livro "Portugal e a Proteção Internacional de Direitos Humanos". Este lançamento insere-se nas Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos. Participaram na cerimónia a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Teresa Ribeiro, o Comissário das Comemorações, Professor Vital Moreira, a autora, Sofia Caseiro bem como um representante da Casa da Moeda, que editou a obra.

Esta obra inaugura uma série de monografias intitulada "Portugal – Estado de Direitos Humanos".

PARTE II

BOAS PRÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS DA CNDH

A segunda parte do relatório descreve as atividades com relevância em matéria de direitos humanos conduzidas pelos membros da Comissão Nacional para os Direitos Humanos durante o ano de 2018, enunciando-se, sempre que apropriado, os resultados alcançados.

Foram selecionadas até um máximo de quatro boas práticas realizadas por cada membro da CNDH durante o período de referência do Relatório, que se encontram aqui divididas por áreas temática, de acordo com o artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros 27/2010 que criou a CNDH.

Para cada boa prática selecionada é oferecida a descrição da atividade e dos resultados alcançados.

I – Negócios Estrangeiros

Boa Prática 1 – Apresentação de resoluções de iniciativa nacional no Conselho de Direitos Humanos

I- Descrição da Atividade

O longo de 2018, Portugal continuou, à semelhança dos anos anteriores, a apresentar resoluções no âmbito do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

1. Resoluções de iniciativa nacional no Conselho de Direitos Humanos

Na 37^a sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra, Portugal apresentou a tradicional resolução *omnibus* sobre a realização dos direitos económicos, sociais e culturais.

Portugal fez também parte do *core group* da resolução sobre drogas e direitos humanos e da resolução sobre direitos humanos e a aplicação da Agenda 2030.

Na 38^a sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra (junho), Portugal apresentou a tradicional resolução sobre o direito à educação.

2. Resoluções de iniciativa conjunta no Conselho de Direitos Humanos

Ainda durante a 37.^a sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Portugal negociou novamente, em nome da UE, a resolução de iniciativa do Grupo Africano sobre o mandato de Perito Independente sobre os direitos humanos das pessoas com albinismo que procedeu, por consenso, à renovação do mandato em questão por mais três anos.

Na 38.^a sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Portugal apresentou, juntamente com Moçambique, o Brasil, a Tailândia e a Colômbia, a resolução sobre direitos humanos no contexto do VIH e da SIDA.

3. Atividades de iniciativa nacional na 3.^a Comissão da 73^a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU)

Na 3^a Comissão a 73^a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) Portugal interveio, na sua capacidade nacional, em cinco diálogos interativos com:

- i) Relatora Especial sobre o Direito à Educação, Koumy Boli;
- ii) Representante Especial do SG para a Violência contra as Crianças, Marta Santos Pais;
- iii) Relatora Especial sobre violência contra as mulheres, Dubravka Simonovic;
- iv) Relator Especial sobre o Direito de todas as pessoas ao usufruto do mais alto patamar de saúde física e mental, Dainius Puras e
- v) com Alta-Comissária para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet.

Portugal elaborou ainda a intervenção para o diálogo interativo com a Presidente do Comité Direitos Económicos, Sociais e Culturais (DESC), Virgínia Brás Gomes, feita pelo Uruguai, em nome da copresidência do Grupo de Amigos DESC. Por fim, elaborou também as intervenções em nome da UE para os diálogos interativos com i) Relatora Especial sobre o Direito à Alimentação, Hilal Elver, ii) Presidente do Comité para a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e membros das suas famílias, Ahmadou Tall e iii) Relator Especial sobre os Direitos Humanos dos Migrantes, Felipe Gonzalez Morales.

Com maior relevo para Portugal haverá a assinalar:

- a adoção da Resolução sobre os direitos dos camponeses e outros trabalhadores rurais com número significativo de votos a favor. De referir que, no âmbito da EMUE, o Luxemburgo também apoiou esta Resolução;
- a adoção da Resolução sobre a moratória à pena de morte.

Boa Prática 2 – Visitas de instâncias de Direitos Humanos a Portugal

I – Descrição da Atividade

Ao longo de 2018, os membros da CNDH coordenaram e acompanharam as visitas de representantes de várias instâncias internacionais de direitos humanos com os quais Portugal tem vindo a cooperar ativamente.

1. Visita a Portugal de uma Delegação do Subcomité para a Prevenção da Tortura das Nações Unidas (SPT)

Uma delegação de peritos do Subcomité para a Prevenção da Tortura das Nações Unidas (SPT), composta por cinco membros - Nora Sveaass, chefe de delegação (Noruega), Satyabhooshun Gupt Domah (Maurícia), Roberto Michel Fehér Pérez (Uruguai), Kosta Mitrovic (Sérvia) e Margarete Osterfeld (Alemanha) -, efetuou uma visita a Portugal, entre os dias 11 e 20 de maio.

Durante os dez dias de estada no nosso país, a delegação visitou centros de detenção e instituições de saúde mental, designadamente em Lisboa, Coimbra, Porto e Sintra, e reuniu com autoridades governamentais, o Provedor de Justiça e representantes da sociedade civil.

Os peritos da ONU também acompanharam membros do organismo nacional independente – conhecido como o Mecanismo Nacional de Prevenção – durante visitas a um centro de detenção para jovens delinquentes e a uma prisão.

2. Visita a Portugal de uma Delegação do GREVIO

Em março de 2018, o Secretariado Executivo da CNDH (MNE) organizou a visita do GREVIO a Portugal. Esta delegação realizou reuniões bilaterais com os Ministérios dos Negócios Estrangeiros, Justiça, Saúde, Educação, Administração Interna, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Alto Comissariado para

as Migrações, Instituto Nacional de Estatística e o Instituto da Segurança Social da Madeira, e deslocou-se ao CNAIM – Lisboa e ao Espaço Júlia (ambos os projetos considerados boas práticas). No dia 23 de março, decorreu a reunião final, na qual foram apresentadas as conclusões preliminares da visita.

Começando por agradecer a disponibilidade manifestada por todas as entidades envolvidas neste processo, o GREVIO salientou que a visita foi um sucesso, enaltecendo o diálogo transparente e a troca sincera de opiniões com os seus interlocutores, tendo ficado bem entendido a importância atribuída ao tema em causa e o esforço contínuo em fazer mais e melhor.

3. Visita a Portugal do Relator Especial das Nações Unidas sobre o Direito à Água Potável e ao Saneamento

No seguimento da sua visita a Portugal, entre 5 e 13 de dezembro de 2016, o Relator Especial das Nações Unidas sobre o Direito à Água Potável e ao Saneamento, Leo Heller, deslocou-se de novo ao nosso país a 26 de janeiro de 2018.

Nesta segunda visita, reuniu-se, a seu pedido, com a Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, na Assembleia da República.

Após este encontro, efetuou-se uma reunião, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, coordenada no seio da CNDH, com representantes dos Ministérios do Ambiente (incluindo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e da Águas de Portugal), Saúde e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Estiveram também presentes nesta reunião, a Diretora de Serviços das Organizações Políticas Multilaterais, Dra. Vera Ávila, e o Dr. Rui Miranda da Divisão de Direitos Humanos.

Foram nessa ocasião referidas algumas medidas que têm vindo a ser tomadas no seguimento da sua visita ao nosso país em 2016, com destaque para a iniciativa “Água para Todos”, promovida pelo Ministério do Ambiente em colaboração com outras entidades. Sublinharam-se, também, os vários mecanismos de proteção existentes para evitar que famílias carenciadas percam o acesso à água em caso de não-pagamento. Ficou acordado que Portugal enviaria, por escrito, elementos que permitam avaliar as medidas tendo sido acordado o mês de março para o efeito, dada a necessidade de coordenação no seio da CNDH.

Foi ainda endereçado um convite, pelo Ministério do Ambiente, ao Relator Especial para participar numa sessão sobre Europa/América Latina no âmbito do Fórum Mundial da Água, que teve lugar em Portugal entre 18 e 23 de março de 2018.

Boa Prática 3 – Convenções Internacionais de Direitos Humanos

I – Descrição da atividade

À semelhança dos anos anteriores Portugal continuou, durante 2018, a promover a ratificação, implementação e reporte das Convenções Internacionais de Direitos Humanos, no seio do Conselho da Europa e das Nações Unidas.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, em colaboração com os restantes membros da Comissão Nacional para os Direitos Humanos manteve a política de reporte das obrigações assumidas em matéria de direitos humanos junto das Nações Unidas e do Conselho da Europa, com a prática de apresentação atempada dos relatórios nacionais perante os Comités que integram o sistema de Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas, dos quais Portugal é parte, e do Conselho da Europa. Também, à semelhança dos anos anteriores, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, acompanhou os processos de vinculação do Estado português a instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos.

1. Vinculação a instrumentos internacionais no quadro do Conselho da Europa

Em 2018, Portugal deu continuidade aos processos de vinculação de vários protocolos no quadro do Conselho da Europa.

Foram concluídos os processos de ratificação relativos a:

- Protocolo adicional à Convenção sobre os Direitos Humanos e a Biomedicina referente aos testes genéticos para fins relacionados com a saúde;
- Acordo Europeu relativo às pessoas intervenientes em processos do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH);
- Convenção sobre a primeira abordagem integrada da segurança e dos serviços por ocasião dos jogos de futebol e outras manifestações desportivas;

Encontra-se em fase de conclusão o processo de ratificação do seguinte instrumento:

- Convenção sobre Contrafação de Medicamentos e Crimes Semelhantes que Ameaçam a Saúde Pública (Medicrime).

Encontra-se em curso o processo de ratificação dos seguintes instrumentos:

- III Protocolo Adicional à Convenção Europeia de Extradicação;
- IV Protocolo Adicional à Convenção Europeia de Extradicação;
- Convenção do Conselho da Europa sobre a co-produção cinematográfica (revista);
- Protocolo Adicional à Carta Europeia de Autonomia Local sobre o direito de participar nos assuntos das autarquias locais;
- Protocolo Adicional à Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas;

- Protocolo Adicional à Convenção-Quadro Europeia para a Cooperação Transfronteira entre as Comunidades ou Autoridades Territoriais;
- Protocolo de Alteração à Convenção para a Proteção de Pessoas relativamente ao Tratamento Automatizado de Dados Pessoais.

Encontram-se em processo de adesão os seguintes instrumentos:

- Protocolo de Alteração ao Protocolo Adicional à Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas

Encontra-se em processo de consulta sectorial: No seguimento do V/ ofício 197437/2018,

- Protocolo de alteração à Convenção Europeia da Paisagem

2. Entrega de relatórios nacionais sobre a implementação de Convenções de Direitos Humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa

Durante 2018 foi continuado o exigente trabalho de elaboração dos seguintes Relatórios Nacionais sobre a aplicação das Convenções de Direitos Humanos das Nações Unidas e do Conselho da Europa:

- 4.º Relatório da Convenção Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais;
- 5.º Relatório do Pacto Internacional sobre Direitos Políticos e Civis;
- 5.º e 6.º Relatórios da Convenção sobre os Direitos da Criança;
- 7.º Relatório da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes das Nações Unidas.

II – Finanças

Boa Prática 1 – Dar continuidade à implementação do Plano para a Igualdade de Género do Ministério das Finanças

I – Descrição da Atividade

No seguimento das políticas públicas seguidas nas últimas décadas, em particular do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014 -2017, foi aprovada a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual» (ENIND)**, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio.

A ENIND encontra-se estruturada através de 3 Planos de Ação onde estão definidas medidas concretas a desenvolver até 2021, nomeadamente:

- O **Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)**, onde se destaca a participação do Ministério das Finanças, como entidade responsável pela execução, nas medidas associadas à formação de pessoal dirigente e técnico na Administração Pública, ao *gender budgeting*, ao SIADAP e à promoção de estudos sobre a melhor conciliação da vida profissional com a vida familiar;
- O **Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (PAVMVD)**;
- O **Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAOIEC)**.

O Ministério das Finanças é referido como umas das entidades responsáveis pela execução, entre outras, das seguintes medidas do PAIMH:

Medida do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens	Responsável pela execução
Medida 1.3.1. Protocolos/parcerias da CIG para integração da perspetiva da IMH, incluindo a perspetiva interseccional, nas ações de formação para o pessoal dirigente e técnico da Administração Pública	MF/INA
Medida 1.3.2. Inclusão nos planos de formação anuais das Secretarias-Gerais dos Ministérios de, pelo menos, um curso em IMH, incluindo a perspetiva interseccional e a dimensão da comunicação institucional	Demais departamentos governamentais
Medida 1.4.1. Concretização do artigo 18.º do Orçamento de Estado sobre <i>gender budgeting</i>	MF/INA/DGO
Medida 1.4.2. Inclusão de objetivos de promoção da IMH no âmbito do SIADAP	MF/DGAEP

Medida do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens	Responsável pela execução
Medida 1.5.1. Utilização de uma linguagem não discriminatória na Administração Pública	Demais departamentos governamentais
Medida 2.3.2. Estudo sobre a possibilidade de alargamento dos critérios de atribuição de horário de trabalho flexível a trabalhadoras/es com dependentes a cargo que não sejam crianças	MF/DGAEP
Medida 2.3.8. Apresentação de proposta de revisão do módulo <i>ad hoc</i> do Inquérito ao Emprego sobre conciliação da vida profissional com a vida familiar	MF/DGAEP

II – Resultados Alcançados

A execução das medidas constantes no Plano para a Igualdade do Ministério das Finanças decorre dentro do planeado e é medida pelos indicadores que se apresentam na seguinte tabela:

Medida	Indicador de resultados	Execução em 30.10.2018
1.3.1	Protocolos com o INA revisto (incluindo para a produção de orientações), para a integração da perspetiva da IMH nas ofertas formativas e planos de formação da AP	Reunião agendada para 13 de dezembro, entre o INA e a CIG, tendo em vista a revisão do protocolo
	N.º de cursos de formação do INA que integram a perspetiva da IMH	Está previsto realizar 2 seminários e 2 ações de formação até ao fim de 2018
1.3.2	% de planos de formação com, pelo menos, um curso em IMH	A SGMF atualmente não tem plano de formação dirigido ao ministério
1.4.1	N.º de ações de formação em <i>gender budgeting</i> para o pessoal técnico das áreas da administração pública e finanças públicas dos departamentos governamentais	1 ação realizada em setembro de 2018
	N.º de pessoas abrangidas pela ação de formação anual em <i>gender budgeting</i>	4 colaboradoras do MF frequentaram a ação realizada em setembro de 2018
1.4.2	<i>Checklist</i> de objetivos de promoção da IMH a incluir no Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR criada	A executar até 30.11.2019
1.5.1	% planos de formação das Secretarias-Gerais com, pelo menos, um curso em IMH que inclua a dimensão da comunicação institucional	A SGMF atualmente não tem plano de formação dirigido ao ministério.
2.3.2	Estudo publicado	A executar até 31.03.2019
2.3.8	Proposta apresentada	A executar até 31.12.2019

É de referir que o planeamento da execução para 2019 ainda está em processo de aprovação.

Boa Prática 2 – Dar continuidade à recolha, tratamento e divulgação de informação estatística relativa aos recursos humanos da Administração Pública, desagregada por sexo

I – Descrição da Atividade

Na sequência da publicação da Lei nº 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi criada uma base de dados - Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) - que permite a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos, com vista a habilitar os órgãos de governo com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos.

A entidade gestora e detentora do SIOE é a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e a atualização dos seus dados é responsabilidade dos serviços que constam do sistema: todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, regiões autónomas, autarquias locais, outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, empresas do Setor Empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas.

O SIOE, nos termos da lei, constitui ainda uma plataforma a partir da qual são inquiridas trimestralmente as entidades do universo e recolhidos dados sobre emprego e remunerações, a partir dos quais, após tratamento estatístico específico, a DGAEP produz e disponibiliza informação estatística sobre os recursos humanos nas administrações públicas e nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, nomeadamente:

- Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) - publicação trimestral de divulgação dos principais indicadores estatísticos sobre emprego público;
- Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP) - publicação semestral, através da qual a DGAEP divulga dados, indicadores e análises estatísticas sobre emprego público, no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação dos quadros é transmitida e disponibilizada na Base de Dados estatísticos no Portal de Estatísticas Oficiais do INE, I.P., sendo que a informação estatística sobre dirigentes no sector das administrações públicas, por subsector de administração, cargo e sexo é integrada no Dossiê do Género do INE, I.P.

II – Resultados Alcançados

Até ao final do mês de outubro de 2018, a DGAEP disponibilizou a seguinte informação estatística:

- SIEP 4º trimestre 2017 - publicado a 15-02-2018;
- SIEP 1º trimestre 2018 - publicado a 15-05-2018;
- SIEP 2º trimestre 2018 - publicado a 14-08-2018;
- BOEP nº 18 - publicado a 10-08-2018.

Boa Prática 3 – Dar continuidade às medidas de apoio financeiro dos/as beneficiários/as dos Serviços Sociais da Administração Pública nas despesas de educação, bem como em situações socialmente gravosas e urgentes, de acordo com a legislação de suporte à ação social complementar

I – Descrição da Atividade

A ação social complementar da administração direta e indireta do Estado, regulada pelo Decreto-Lei nº 122/2007, de 27 de abril, integra o conjunto de prestações complementares de proteção social que se destinem à prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da situação laboral, pessoal ou familiar, dos trabalhadores e trabalhadoras da Administração Pública, desde que não sejam atendíveis através dos regimes gerais de proteção social.

Esta ação obedece aos seguintes princípios:

- Adequação, que se concretiza em respostas oportunas e eficazes, de forma personalizada, às carências detetadas, de acordo com as disponibilidades financeiras dos serviços;
- Não cumulação, que assegura não serem as prestações da ação social complementar cumuláveis com outras de idêntica natureza e finalidade, desde que plenamente garantidas pelos regimes gerais de proteção social;
- Responsabilidade do Estado, que se consubstancia na assunção, por este, do financiamento da ação social complementar, sem prejuízo do eventual recurso a quotizações de natureza voluntária.

Assim, na área da educação e apoio social, os SSAP disponibilizam os seguintes subsídios:

- Frequência de Creches e Educação pré-escolar: subsídio para reembolso a beneficiários/as de despesas no âmbito do acompanhamento e educação de crianças desde os 3 meses de idade até ao ingresso no ensino básico;
- Subsídio de Estudos: subsídio para reembolso a beneficiários/as de despesas no âmbito do início da atividade escolar, cursos de formação profissional com equivalência ao ensino básico ou secundário e cursos de especialização tecnológica;
- Apoios sociais: apoio socioeconómico a beneficiários/as em situações socialmente gravosas e urgentes, que não sejam atendíveis através dos regimes gerais de proteção social.

II – Resultados Alcançados

Até ao final do mês de outubro de 2018, tinham sido atribuídos 793 subsídios totalizando uma verba de 114.333,99€. O quadro seguinte apresenta a distribuição por tipo de subsídio:

Educação e apoios sociais	Nº de subsídios atribuídos	Valor total dos subsídios atribuídos
Subsídios de creche e educação pré-escolar	99	13.296,49 €
Subsídio de estudos	434	14.557,40 €
Apoios sociais	260	86.480,10 €
Total	793	114.333,99 €

Nota: No caso dos subsídios de creche, educação pré-escolar e estudos, a execução material (n.º de subsídios atribuídos) refere-se ao ano letivo e a execução financeira (valor total dos subsídios atribuídos) ao ano económico.

É de referir que o montante de subsídios atribuídos em 2018 não é comparável com o montante reportado no relatório de atividades de 2017 uma vez que este último reportava a execução até 30 de setembro, não considerando um grande volume de subsídios, designadamente de apoios a estudos, cuja atribuição é reportada ao mês de outubro. Porém, a comparação é possível relativamente ao ano de 2016, que também tem como referência o executado a 31 de outubro: o montante de subsídios atribuídos em 2018 é ligeiramente superior ao valor reportado em 2016 (114.128,82 €).

No enquadramento legal do Sistema Estatístico Nacional (SEN), o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as entidades com delegação de competência prosseguiram a compilação de indicadores setoriais para avaliar e medir a implementação das políticas nacionais relacionados com os direitos humanos.

III – Defesa Nacional

Boa Prática 1 – Formação em matéria de Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

Foram cumpridas diversas ações de treino e de formação, em matéria de Direitos Humanos, incluindo a integração da perspetiva de género, em operações militares.

1. Ações de formação

1.1. Estado-Maior-General das Forças Armadas

Frequência do Curso de Formação Especializada em Igualdade de Género (ISCSP-CIEG), por elemento ao nível estratégico; da *NATO Committee on Gender Perspectives Conference 2018* (NATO HQ, Bruxelas), dedicada ao tema “360º Approach to Gender”, por elemento ao nível estratégico; da *4th Union for the Mediterranean (UfM) Women Conference* (Fundação *Champalimaud Centre for the Unknown*, Lisboa), por elemento ao nível estratégico.

1.2. Marinha

Foi ministrada formação na área do Direito Internacional Humanitário e do Direito do Mar, a oficiais, sargentos e praças, num total aproximado de 215 militares envolvidos, que frequentaram os: Curso de Promoção a Oficial Superior; Mestrados integrados da Escola Naval; Curso de Aperfeiçoamento de Fiscalização nos Espaços Marítimos; Estágio para Comandantes e Imediatos de Navio; Curso de Formação de Oficiais Fuzileiros; Cursos de Promoção a Marinheiro.

Foi, ainda, efetuado treino das guarnições dos navios em missões de assistência humanitária, de acordo com padrões de direito humanitário, com a realização de ações DISTEX - *Disaster Exercise*, envolvendo aproximadamente 200 militares, exercício em que a Marinha treinou as guarnições dos navios para prestar auxílio a populações vítimas de catástrofe.

1.3. Exército

Foi ministrada formação a todas as Forças Nacionais Destacadas e Elementos Nacionais Destacados sobre exploração e abuso sexual e violência sexual e baseada no género relacionada com os conflitos, bem como formação sobre combate ao assédio sexual destinada a pessoal civil e militar, tanto no período inicial de formação como para pessoal em serviço.

1.4. Força Aérea

Foram incluídas matérias relativas ao Direito Internacional Humanitário e aos Direitos Humanos, tendo presente as suas implicações, nomeadamente ao nível operacional, nas seguintes unidades e cursos: Academia da Força Aérea (Cursos de Mestrado em Aeronáutica Militar - especialidades de Piloto Aviador, de Engenharia Eletrotécnica, de Engenharia Aeronáutica e de Administração Aeronáutica; do Estágio-Técnico Militar, para efeitos de ingresso no Quadro Permanente de militares de várias especialidades); Centro de Estudos

Avançados da Academia da Força Aérea (Curso de Promoção a Sargento-Chefe); Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (Curso de Formação de Oficiais do Regime de Contrato, do Curso de Formação de Sargentos do Quadro Permanente e do Curso de Formação de Praças do Regime de Contrato); Centro de Treino e Sobrevivência da Força Aérea (Curso de Sobrevivência, Evasão, Resistência e Extração).

1.5. Instituto da Defesa Nacional (IDN)

Conferências e módulos lecionados aos Cursos de Defesa Nacional, Gestão Civil de Crises, Segurança e Defesa para Jornalistas sobre esta temática, nomeadamente: Conferência “A União Europeia – espaço de liberdade, segurança e justiça” / Mestre Paulo Sande; Tema de trabalho em sede de Grupo de Trabalho: Direito Internacional Humanitário e a nova conflitualidade / Prof. Doutora Maria Assunção do Vale Pereira; Conferências: Princípios de Cidadania / Prof. Doutor Viriato Soromenho Marques; Dimensões da Globalização / Prof. Doutor Luís Moita; Responsabilidade de Proteger / Dra. Teresa Leal Coelho; Mulheres, Paz e Segurança / Prof. Doutora Helena Carreiras; Instabilidade Internacional e migrações / Prof. Doutora Teresa Ferreira Rodrigues; Conflitualidade e respostas humanitárias / Prof. Doutora Raquel Freitas; Estratégia da União Europeia e as crises humanitárias / Dr. Sérgio Guimarães. Salienta-se, ainda, o desenvolvimento da Pós-graduação em “Direito Internacional Humanitário e Direitos Humanos em Situações de Conflito” 2018/2019, numa parceria entre o Instituto da Defesa Nacional e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Instituto Europeu, Instituto de Ciências-Jurídico-Políticas e Centro de Investigação de Direito Público).

II – Resultados Alcançados

A frequência das referidas ações de treino e formação, por parte das chefias e decisores, bem como por outros elementos-chave das instituições, com responsabilidade na preparação de operações militares nas suas diferentes fases, tem constituído uma ferramenta útil na aquisição de conhecimentos e competências em matéria de direitos humanos, contribuindo para a melhoria da eficácia operacional das Forças Armadas, não só no âmbito das missões realizadas em território nacional mas, também, e sobretudo, no quadro das operações humanitárias e de apoio à paz, bem como da cooperação técnico-militar. Têm fomentado o desenvolvimento de abordagens potenciadoras e sensíveis à integração da perspetiva de género, bem como na valência da assistência humanitária.

Saliente-se, ainda, que estas matérias fazem parte do programa da generalidade dos cursos de formação de âmbito militar, dirigida a alunos dos países de língua oficial portuguesa a frequentar os estabelecimentos de ensino e formação da Força Aérea, bem como do IDN.

Boa Prática 2 – Medidas de proteção da parentalidade dos militares

I – Descrição da atividade

Verificou-se uma necessidade interna, ao nível dos Ramos das Forças Armadas, de desenvolver mecanismos regulamentares que facilitem a interpretação e a aplicação de conceitos e procedimentos que garantam uma efetiva proteção na parentalidade, independentemente do género do militar abrangido, harmonizando procedimentos no âmbito da ação de comando. Assim, foram sendo aprovadas, ao nível do Exército, medidas que visam a proteção na parentalidade.

II – Resultados alcançados

Implementação das medidas de proteção na parentalidade, promovendo a igualdade e equidade entre os militares, nas quais não se negligenciam normas de direito interno e de direito internacional relativas à não discriminação e ao respeito pelo direito de constituição de família.

Boa Prática 3 – Medidas de promoção de igualdade de género

I – Descrição da atividade

Ao longo de 2018 foram promovidas diversas medidas no sentido de incrementar a igualdade de género, constituindo-se o MDN como um contribuinte ativo e empenhado na execução e consolidação dos objetivos da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000), sobre Mulheres, Paz e Segurança, nomeadamente na ação externa de Portugal nesta matéria.

II – Resultados alcançados

Das ações desenvolvidas, além da formação ministrada, já elencada, cumpre destacar:

- A aprovação, por despacho do General Chefe de Estado-Maior do Exército, dos Planos para a Igualdade de Género do Exército e para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000);
- A desagregação dos dados estatísticos relativos a recursos humanos por sexo (Exército);
- Por iniciativa portuguesa, em reunião extraordinária de Diretores de Política de Defesa Nacional da CPLP, decidida a constituição de um Grupo de Trabalho, composto por especialistas nas questões de género, que irá desenvolver um Plano de Ação da Defesa para implementação da Resolução 1325, com ações e indicadores próprios/específicos da Componente de Defesa e que contribuam de forma realista e exequível para o cumprimento do Plano de Ação da CPLP 2017-2020 (que operacionaliza o Plano Estratégico Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres), bem como para a implementação daquela Resolução.

Atividades adicionais (2018)

- Participação em operações reais no âmbito dos compromissos internacionalmente assumidos por Portugal na mitigação do fenómeno da migração irregular, através: da *Joint Operation Themis* (no âmbito da agência Frontex), com um total de três navios empenhados¹, 358 militares embarcados, 202 dias de missão e 801 pessoas resgatadas; de 3 militares embarcados no navio almirante da *Standing NATO Maritime Group 2*, como oficiais de ligação da agência Frontex; de 12 militares destacados nos centros de comando e controlo da agência Frontex (Polónia e Itália).
- Diversos documentos tratados pela Biblioteca do IDN no âmbito da temática dos Direitos Humanos (Monografias e Artigos de publicações Periódicas)² tendo como resultado uma ampla divulgação da temática no Catálogo Bibliográfico da Biblioteca do IDN e da Rede de Bibliotecas da Defesa Nacional.

¹ NRP D. Francisco de Almeida; NRP Álvares Cabral; NRP Douro.

² [Human rights abuses at the limits of the law : legal instabilities and vulnerabilities in the 'Global War on Terror' / Rebecca Sanders; International organisations and human rights : What direct authority needs for its legitimation / Monika Heupel, Gisela Hirschmann, Michael Zurn; Sensing the ground : on the global politics of satellite-based activism / Delf Rothe, David Shim; Democratism : towards an explanatory approach to international politics / Hans Agné; A humanitarian mission in line with human rights? : Assessing Sophia, the EU's naval response to the migration crisis / Marianne Riddervold; Luces y sombras del régimen internacional de los derechos humanos : setenta años de luchas por expandir sus significados / Itziar Ruiz-Giménez Arrieta; Routledge handbook of mediterranean politics / eds. Richard Gillespie, Frédéric Volpi; Giving up the high ground : America's retreat on human rights / Sarah Marqon.](#)

IV – Administração Interna

Boa Prática 1 - Operação "Crescer em Segurança" da Guarda Nacional Republicana

I - Descrição da atividade

Em linha com a decisão do Comité de Ministros do Conselho da Europa, de 12 de maio de 2015, que estabelece o dia 18 de novembro como o Dia Europeu sobre a Proteção das Crianças contra a Exploração e o Abuso Sexuais, e no âmbito dos programas de policiamento de proximidade que desenvolve, a Guarda Nacional Republicana (GNR) levou a cabo a Operação "Crescer em Segurança", com a qual visa sensibilizar a comunidade escolar para os direitos das crianças e prevenir o abuso sexual e a exploração sexual de crianças.

II – Resultados alcançados

A atuação proactiva da GNR neste domínio tem sido determinante para a diminuição das ocorrências criminais.

A GNR pretende que, em 2018, as ações de sensibilização inscritas no escopo da Operação "Crescer em Segurança" abranjam cerca de 25.000 crianças e jovens, conforme patente no quadro *infra*:

AÇÃO	INDICADOR	META	RESULTADOS	
			2017	2018
OPERAÇÃO "CRESCER EM SEGURANÇA"	Nº de crianças e jovens alvo de ações de sensibilização	25.000	24.041	(a)
SINALIZAÇÃO, PELA GNR ÀS CPCJ, DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO	N.º de crianças sinalizadas às CPCJ	1.000	2.715	(b)

(a) – Dados ainda não disponíveis, porquanto a Operação "Crescer em Segurança" decorre até ao final de DEZ18.

(b) – Dados ainda não disponíveis.

Boa Prática 2 - Projeto "Juntos por Todos" da Polícia de Segurança Pública

I - Descrição da atividade

O Programa "Juntos por Todos" desenvolve-se no âmbito de um protocolo de cooperação celebrado em 1 de julho de 2016 entre a Polícia de Segurança Pública (PSP) e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P (ACM), tendo em vista contribuir para a prevenção da conflitualidade em comunidades multiculturais vulneráveis e para a segurança de todos os cidadãos, independentemente da sua nacionalidade ou pertença cultural.

II – Resultados alcançados

No âmbito deste Programa:

- O ACM ministrou 21 ações de formação a elementos da PSP;
- Durante o ano letivo de 2017/2018, foram realizadas 12.359 ações de prevenção individual e 3.107 ações de prevenção grupal, em torno de temáticas como o diálogo intercultural, autoproteção, *bullying*, cidadania, igualdade de género e violência no namoro.

Boa Prática 3 - Ações de Formação na área dos Direitos Fundamentais

I - Descrição da atividade

No decurso do último trimestre de 2018, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) realizará ações de formação na área dos Direitos Fundamentais.

II – Resultados alcançados

O SEF estima realizar 10 ações de formação, que abrangerão um total de 150 formandos.

Boa Prática 4 - Ações tendentes ao controlo na observância da defesa dos Direitos Fundamentais pelas entidades tuteladas pelo Ministério da Administração Interna

I - Descrição da atividade

A Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) prossegue a realização da auditoria temática sobre a cartografia do risco, que decorre no período 2015-2018, cujas conclusões sustentarão o desenvolvimento de ações pela IGAI com o objetivo de demonstrar maior transparência das relações entre as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna e os cidadãos.

II – Resultados alcançados

Continuação da análise dos resultados intermédios da auditoria em apreço.

V – Justiça

Boa Prática 1 – Encontros de Direito Internacional, edição 2018: Presente e Futuro do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos passados 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

Este Encontro teve dois painéis, o primeiro de natureza teórica e o segundo de natureza mais prática. O primeiro painel, destinou-se a apresentar o atual sistema da Convenção e a reforma do Tribunal Europeu dos Direitos do Humanos. O segundo painel focou-se na experiência portuguesa no Tribunal, abordando a perspetiva dos advogados e juristas do Tribunal.

II – Resultados Alcançados

O Encontro teve lugar no dia 10 de dezembro de 2018, com elevada participação, designadamente da sociedade civil, estudantes e de outros organismos do Estado.

Boa Prática 2 – Ação de formação relativa ao tema “Linguagem inclusiva”

I – Descrição da Atividade

A Direção-Geral da Política de Justiça realizou, no dia 18 de outubro de 2018, no Auditório da Torre H, do Campus da Justiça, uma Ação de Formação, subordinada ao tema “Linguagem Inclusiva no Âmbito da Igualdade Género”, ministrada pela Dra. Teresa Alvarez, da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), destinada aos/às pontos focais da cooperação do Ministério da Justiça e aos/às colaboradores/as dos vários organismos e entidades do setor da Justiça.

Esta formação, bastante participada, incidiu especialmente sobre a utilização de linguagem inclusiva pela Administração Pública, nomeadamente na produção de documentação interna e na comunicação com o público.

II – Resultados Alcançados

Ação de formação já realizada, com elevada participação dos serviços e entidades do Ministério da Justiça tendo os/as formandos/as ficado muito satisfeitos/as e avaliado a formação com uma nota muito elevada. Estiveram presentes 34 pessoas, das quais 5 do sexo masculino e 29 do sexo feminino.

Boa Prática 3 – Workshop *"Hate Crime awareness raising/understanding and improving hate crime recording and data collection"*

I - Descrição da Atividade

A DGPJ realizou nos dias 13 e 14 de março de 2018, um workshop sobre crimes de ódio, destinado a promover uma reflexão sobre esta matéria.

Esta iniciativa teve como destinatários as autoridades nacionais com intervenção nesta área da criminalidade. Abordou temas como a natureza do crime de ódio, o seu impacto nos indivíduos e na sociedade em geral, o conceito internacional de crime de ódio e os compromissos internacionais neste domínio, culminando com a apresentação de uma panorâmica nacional na perspetiva das autoridades públicas e das organizações não governamentais (ONGs).

II – Resultados Alcançados

Ação de formação já realizada, com elevada participação dos serviços e entidades do Ministério da Justiça.

VI - Cultura

Boa Prática 1 – Plano Nacional de Cinema (operacionalizado pela Direção-Geral de Educação (DGE) e desenvolvido pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema e outros)

I – Descrição da Atividade

O Plano Nacional de Cinema (PNC) é uma iniciativa conjunta da Presidência do Conselho de Ministros, através dos Gabinetes do Secretário de Estado da Cultura, e do Ministério da Educação, pelo Gabinete do Secretário de Estado da Educação, operacionalizada pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelo Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA) e pela Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema (CP-MC).

O PNC constitui-se como um Protocolo Institucional, celebrado entre os organismos supracitados, em março de 2015, e afirma-se num quadro alargado de valorização da literacia para os média e de promoção do conhecimento de obras cinematográficas e audiovisuais, enquanto instrumentos de expressão e diversidade culturais, e promoção da língua e da cultura portuguesas.

O PNC assume-se como um projeto inteiramente nacional. Dirige-se aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, que nele se inscrevem de forma inteiramente voluntária através de uma candidatura universal, visa a valorização de uma cultura audiovisual junto das comunidades educativas, propõe-se dar mais visibilidade à arte do cinema em contextos pedagógicos, e valoriza, quer a adoção de processos de trabalho colaborativo, quer a implementação de projetos/iniciativas de integração curricular.

Destacam-se, de entre os seus propósitos:

- a implementação da literacia para o cinema junto do público escolar e de divulgação de obras cinematográficas nacionais, nos termos do artigo 23º da Lei nº 55/2012, de 6 de setembro, alterada pela Lei n.º 28/2014, de 19 de maio;
- a formação de públicos escolares para o cinema, garantindo-lhes os instrumentos básicos de “leitura” e compreensão de obras cinematográficas e audiovisuais, despertando nos jovens o prazer para o hábito de ver cinema ao longo da vida, bem como a valorização do cinema enquanto arte, junto das escolas e respetivas comunidades educativas.

II – Resultados Alcançados

O universo educativo do PNC tem vindo a crescer nos últimos anos letivos. Em 2014-15, o PNC foi constituído por 68 estabelecimentos de ensino e no ano letivo de 2017-18 participaram mais de 200 estabelecimentos escolares.

No último ano letivo participaram no PNC mais de 870 professores, cerca de 45.000 alunos de todo o país, incluindo alunos e professores das Regiões Autónomas e de Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE) e mobilizadas mais de 60 salas (cineclubes/auditórios/cineteatros) para visionamento de filmes

Boa Prática 2 – “DIÁLOGOS NA DIVERSIDADE: Programa de Educação para a Multiculturalidade” (desenvolvida pelo Museu Nacional de Etnologia)

I – Descrição da Atividade

O “Diálogos na Diversidade: Programa de Educação para a Multiculturalidade”, está a ser desenvolvido pelo Museu Nacional de Etnologia, durante o triénio 2018-2020, e visa assegurar o princípio da igualdade e da não-discriminação para cada membro da sociedade portuguesa.

Este programa educativo tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de valores e atitudes que conduzam ao exercício de uma cidadania plena no contexto de uma sociedade crescentemente multicultural, a partir de dois planos principais de interpelação dos participantes nas suas atividades:

- Reflexão sobre os estereótipos de base racial, étnica e cultural que (ainda) importa combater e eliminar, com vista a assegurar o princípio da igualdade e da não-discriminação para cada um dos membros da sociedade portuguesa;
- Reflexão sobre o papel social do Museu e a relevância das suas coleções para o conhecimento da diversidade cultural, às escalas nacional e global, assim como para a promoção do princípio da igual dignidade de todas as culturas.

O Programa é dirigido à comunidade escolar globalmente considerada, incluindo estudantes – do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Noturno –, docentes e encarregados de educação, decorrendo a sua implementação entre 2018 e 2020.

O presente programa educativo foi concebido tendo como enquadramento de referência os seguintes normativos da ordem jurídica nacional e internacional:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948);
- Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CE, Roma, 1950);
- Convenção da UNESCO sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (Paris, 2005);
- Recomendação da UNESCO relativa à Proteção e Promoção dos Museus e das Coleções, da sua Diversidade e do seu Papel para a Sociedade (Paris, 2015);

- Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Prevenção, da Proibição e do Combate à Discriminação, em razão da Origem Racial e Étnica, Cor, Nacionalidade, Ascendência e Território de Origem.

A atividade desenvolvida neste âmbito tem vindo a ser acompanhada pelo Alto Comissariado para as Migrações.

II – Resultados Alcançados

No ano letivo 2018-2019 (setembro 2018/junho 2019) estão programadas as seguintes atividades pedagógicas:

- *Workshops* de Filosofia e Arte com Crianças;
- *Workshops* de Narrativas e Artes Performativas;
- Fragmentos do Fim, Teatro e Debate Integrado;
- Uma Caixa-Forte Fora da Caixa.

A participação de grupos escolares no Programa é gratuita, sujeita a reserva prévia, tendo o apoio da Editora Santillana, Mecenas para a área de educação do Museu Nacional de Etnologia para o triénio 2018-2020.

Dada a proximidade do início do ano escolar não foi possível o apuramento de informação quantitativa.

Boa Prática 3 – Projeto KCENA (desenvolvido pelo Teatro Nacional D. Maria II)

I – Descrição da Atividade

Com áreas de intervenção bem definidas ao nível da criação, da aproximação do teatro à comunidade, da aposta na infância/juventude e do investimento em formação e inovação, o TNDM II estabeleceu as bases de um projeto artístico e cultural sólido.

O **KCENA** é um projeto de longa duração, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que visa a inclusão de utentes da ação social da Santa Casa através do teatro. Com esta iniciativa conjunta, cumprem-se algumas das premissas a que o TNDM II se propôs, nomeadamente no âmbito da responsabilidade social, da inserção e capacitação pessoal através de práticas artísticas.

O KCENA é o grupo de teatro juvenil do D. Maria II. Composto por vinte e dois jovens dos 14 aos 18 anos selecionados depois da realização de uma oficina, o grupo irá ensaiar e estrear um espetáculo que será apresentado em julho de 2019 na Sala Estúdio do D. Maria II.

A parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa permitiu a integração no grupo de seis jovens acompanhados por esta instituição. Com este projeto, sem descurar a sua missão e as diferentes formas que ela assume, o D. Maria II coloca o acesso à criação artística no centro do palco, tornando-o “cada vez mais democrático, plural e inclusivo”.

A cooperação com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa apresenta-se como mais um passo natural neste sentido, após uma temporada iniciada em setembro de 2017, em que foi desenhado um projeto piloto com os técnicos da Direção de Infância, Juventude e Família (DIJF) e Direção de Desenvolvimento e Intervenção de Proximidade (DIDIP).

II – Resultados alcançados

O grupo estreará um espetáculo, em julho de 2019, na Sala Estúdio do D. Maria II.

Boa Prática 4 – Projeto "Dias do Património a Norte" (desenvolvido pela Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN)

I – Descrição da Atividade

Com o objetivo de integrar os bens patrimoniais no seio da comunidade em que estão inseridos foi desenhado um projeto de dinamização e divulgação da valorização infraestrutural, em monumentos sob a gestão da DRCN. Estes imóveis classificados como Monumentos Nacionais ou como Imóveis de Interesse Público, por vezes, encontram-se dissociados da população residente nos seus locais de implantação. Esta dissociação deve-se, frequentemente, ao facto de os imóveis de interesse patrimonial de que falamos serem historicamente símbolos de poder político e social, de estruturas militares, ou de liderança religiosa.

O Projeto "Dias do Património a Norte", consubstanciou-se em oito fins de semana (sexta e sábado), nas oito localidades onde se situaram os monumentos selecionados e teve por objetivo atenuar as barreiras de comunicação e o distanciamento das populações em relação ao património, de que são exemplo: o Convento de Vilar de Frades (Barcelos), o Mosteiro de Arouca ou a Sé de Vila Real. Na sua primeira edição, em 2018, financiada pelo FEDER, ao abrigo do Programa Operacional Regional NORTE 2020, o projeto centrou-se essencialmente, em territórios de baixa densidade - Mogadouro, Bragança, Miranda do Douro, Tarouca, Alfândega da Fé – combinados com locais mais densos mas onde a vivência dos monumentos escolhidos demonstra necessidade de incentivo e diversificação.

O projeto juntou cinco tipos de atividades distintas, distribuídas ao longo de dois dias em cada um dos locais:

- a gastronomia (combinando tradição gastronómica de cada sítio com as propostas de *chefs*, desafiados a recriar, em cada local, os produtos regionais em novas propostas de degustação);
- as visitas a cada um dos monumentos, guiadas por membros da comunidade, relatando experiências, emoções, histórias de vida, associadas à vivência do monumento.
- um espetáculo de comunidade, dinamizado por artistas externos, num modelo de residência artística temporária; os artistas desenvolveram espetáculos teatrais e/ou musicais, com as comunidades artísticas locais, em cada uma das comunidades de implantação dos monumentos. Os espetáculos foram exibidos no segundo dia de cada um dos eventos (sábado).
- visita-jogo ao monumento, dirigida à comunidade mais jovem, e organizada para as escolas (no primeiro dia de cada evento) e para as famílias (no segundo dia de cada

evento). A visita-jogo oferecia às crianças e jovens a possibilidade, de uma forma lúdica, de conhecerem a história do monumento e identificar personagens e elementos arquitetônicos relevantes do local. Cada visita foi guiada por profissionais de dinamização cultural.

- um espetáculo musical, ao serão, com um cabeça de cartaz, em cada um dos locais.

Todas as atividades foram oferecidas de forma gratuita e organizadas em articulação com os municípios, sobretudo os serviços de Cultura e de Turismo.

II – Resultados alcançados

Os objetivos do projeto foram plenamente alcançados, tendo-se conseguido o envolvimento de todos os grupos da comunidade e de artistas locais, desenvolvendo e incentivando novas propostas estéticas, apontando novos caminhos de criatividade artística junto das comunidades, diluindo rivalidades e cimentando novas propostas de trabalho em conjunto.

Neste âmbito, o Projeto Dias do Património a Norte constituiu, nesta primeira edição, um projeto de inclusão e de promoção da fruição cultural para todos, tornando os cidadãos das comunidades em que os monumentos se inserem mais empoderados e participativos, centrando-se em territórios em situação de vulnerabilidade, pelo envelhecimento da população e pela baixa densidade populacional.

VII – Educação

Boa Prática 1 - Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (*Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania nas escolas, por via da implementação de um projeto-piloto em 235 escolas públicas e privadas que integram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), através da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento lecionada nos anos iniciais de cada ciclo/nível de ensino*).

I - Descrição da atividade

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), lançada pelo Governo em setembro de 2017, é resultante da cooperação entre as políticas públicas das áreas da educação e da cidadania e igualdade. A ENEC alicerça-se na proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania, criado por despacho conjunto da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação (Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

A ENEC propõe que as alunas e os alunos, na nova componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãs/cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. A implementação da ENEC iniciou-se no ano letivo de 2017/2018, nas 230 escolas, públicas e privadas, abrangidas pelo Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular - PAFC (Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho).

No âmbito do PAFC, a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes de todos os anos de escolaridade do ensino básico: no 1.º ciclo, como área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo; nos 2.º e 3.º ciclos como disciplina. Nos cursos de educação e formação de jovens de nível básico e no ensino secundário, a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

II – Resultados Alcançados

No âmbito do PAFC, foi criado um *Massive Open Online Course* (MOOC) incluindo um módulo sobre a componente curricular Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com a ENEC, o qual foi frequentado por 845 docentes.

Em resultado da monitorização e avaliação da implementação do PAFC, foi criado um novo diploma legal que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, bem como a operacionalização e avaliação das aprendizagens (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho). Com a entrada em vigor deste Decreto-Lei, no presente ano letivo (2018/2019), a implementação da ENEC generaliza-se a todas as escolas (ensino público, particular e cooperativo), nos 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade. A

componente de Cidadania e Desenvolvimento passa a estar integrada nas matrizes curriculares de todas as ofertas educativas: no 1.º ciclo do ensino básico, como componente curricular transversal potenciada pela dimensão globalizante do ensino; nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, como disciplina autónoma; no ensino secundário, como componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação, não obstante outras opções previstas que a escola possa adotar.

Tendo em vista apoiar a elaboração e implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de cada escola, foi recentemente criado, por iniciativa conjunta da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação, um programa de formação contínua de docentes, destinado prioritariamente às coordenadoras e aos coordenadores de Cidadania e Desenvolvimento de todos os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas. Este programa de formação, em fase de implementação, engloba 40 turmas (cerca de 20 formandos/as por turma).

Boa Prática 2 – Implementação do Programa Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI) (*Iniciativa conjunta do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., do Ministério da Educação através da Direção-Geral da Educação e da Fundação Aga Khan Portugal, que tem como objetivo promover a educação intercultural*).

I - Descrição da atividade

Com a constituição da Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI), formada por estabelecimentos públicos de educação e ensino e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, adiante designados por Escolas, pretendem as entidades responsáveis promover processos de mudança no aprofundamento da interculturalidade em contexto escolar.

Para promover a participação ativa, no próprio percurso de aprendizagem, de todas as crianças e jovens, valorizando as suas heranças culturais e origens nacionais, estatuto legal e situação socioeconómica, a REEI visa:

- Implementar uma estratégia de envolvimento de todos os intervenientes na Escola, desenvolvendo, neste sentido, a cultura organizacional;
- Assegurar o desenvolvimento curricular recorrendo a metodologias proporcionadas pela diversidade existente;
- Promover o intercâmbio entre as culturas e os saberes na comunidade educativa, desenvolvendo uma política ativa de envolvimento no seio da mesma.

As Escolas que integram a REEI comprometem-se e vinculam-se à adoção de formas de trabalho e à criação de um clima organizacional de Escola adequados à interculturalidade.

Na sequência da participação em, pelo menos, uma das edições do Selo de Escola Intercultural, manifestaram interesse em participar no Programa REEI 36 Escolas. Com base em regulamento elaborado para o efeito, cada estabelecimento de educação e ensino

apresentou um projeto no domínio da Educação Intercultural, tendo em resultado, sido selecionados 23 Escolas.

II – Resultados Alcançados

No âmbito do plano de ação conjunto das entidades promotoras, as Escolas estão a ser acompanhadas através da realização de Encontros Regionais, iniciados em outubro de 2017, sessões de acompanhamento presencial e individualizadas, e formação no âmbito da interculturalidade. Em 2018, foram realizados pelas referidas entidades promotoras 2 Encontros Regionais e 3 sessões de acompanhamento individualizado. Foram, também, realizadas 4 ações de formação de curta duração, dinamizadas pelo ACM, I.P., a pedido de algumas Escolas, cujas temáticas foram por estas selecionadas. Foi, ainda, disponibilizada a Caixa de Ferramentas *Equidade e participação em contextos de educação. Uma abordagem pedagógica baseada na cooperação* (2017), da AKF Portugal.

Refletindo sobre os processos de trabalho, as Escolas consideram que a REEI tem promovido a clarificação de conceitos, a partilha de ideias, práticas e recursos, a reflexão e uma atuação mais esclarecida no âmbito das suas práticas de interculturalidade.

Boa Prática 3 – “A Maior Lição do Mundo”

I - Descrição da atividade

“A Maior Lição do Mundo” (AMLM) visa apresentar, ou relembrar, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável – aos/às alunos/as, encorajando-os/as a refletir sobre como podem contribuir para os alcançar e promovendo o seu envolvimento enquanto cidadãos/ãs.

“A Maior Lição do Mundo” é uma iniciativa internacional do Projeto “*Everyone*” à qual se associam organizações como a UNICEF e a UNESCO, bem como diversas personalidades a nível mundial. Em Portugal, desde 2015, esta iniciativa vem sendo promovida através de uma parceria entre a Direção-Geral da Educação - Ministério da Educação e o Comité Português para a UNICEF.

Para concretizar “A Maior Lição do Mundo”, vêm sendo disponibilizados recursos educativos (tais como, vídeo, banda desenhada, planos de aula), a utilizar pelos/as docentes com os/as seus alunos/as (<http://www.globalgoals.org/worldslargestlesson>; <http://maiorlicao.unicef.pt>).

Tendo em vista dar continuidade a esta iniciativa ao longo dos 15 anos da Agenda 2030, tem sido promovida uma sessão oficial de lançamento anual, através de uma “aula aberta” de AMLM, promovida em Portugal pelas referidas entidades.

Este ano, “A Maior Lição do Mundo”, ao associar-se às Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos, pretendeu reforçar a consciencialização para o percurso feito em prol da justiça e da paz.

II – Resultados Alcançados

O lançamento oficial de AMLM no ano letivo de 2018/2019 ocorreu no dia 10 de outubro, no Agrupamento de Escolas de Alcanena. A Direção-Geral da Educação e o Comité Português para a UNICEF convidaram todas as escolas a preparar uma aula ou a organizar uma assembleia no âmbito dos ODS, naquele dia ou noutra momento que considerassem oportuno.

À semelhança do ano letivo anterior, foi lançado às escolas o desafio de desenvolverem projetos, no decurso do ano letivo de 2018/2019, que abordem, preferencialmente, a importância de uma educação de qualidade e a promoção da paz e da justiça. Pretende-se que os alunos reconheçam que nem todas as crianças e jovens têm acesso às mesmas oportunidades, que a educação desempenha um papel crucial para o desenvolvimento do mundo, bem como no combate às desigualdades, e que a paz e a justiça são pilares fundamentais na construção das sociedades. Não obstante, em função do seu projeto educativo e numa perspetiva de abordagem holística da agenda proposta pelos ODS, as escolas poderão trabalhar outras temáticas com os alunos.

Boa Prática 4 - A voz dos alunos pelos direitos humanos

I - Descrição da atividade

A Voz dos Alunos é uma iniciativa do Ministério da Educação que dá a palavra às crianças e aos jovens sobre assuntos com relevância para a sua vida, procurando estimular uma participação crítica e ativa na busca de soluções para os problemas com que nos confrontamos no dia-a-dia da escola e da sociedade.

No dia 10 de dezembro de 2018, em escolas de todo o país, professores e alunos foram convidados a comemorar e promover a reflexão sobre os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 anos da ratificação, por Portugal, da Convenção Europeia dos Direitos Humanos.

Na Escola Secundária José Gomes Ferreira, escola sede do Agrupamento de Escolas de Benfica, e nas escolas que se associaram à iniciativa via *streaming*, decorreram, ao longo do dia, diferentes atividades ordenadas ao tema fixado, e aliando a celebração ao trabalho efetivo de reflexão sobre os direitos humanos, a partir da experiência concreta dos estudantes envolvidos.

Após a sessão de abertura, realizou-se um painel animado por estudantes e integrando personalidades de reconhecido mérito, ao que se seguiram quatro sessões paralelas sobre diferentes temas relativos a direitos humanos, envolvendo professores e alunos das escolas que participaram no concurso «Todos livres, todos iguais: escolas pelos direitos humanos», a que se juntaram alunos da escola anfitriã, tendo-se proposto antecipadamente, às escolas que quiseram seguir os trabalhos online, a adoção de idêntica metodologia.

À tarde – de novo com todas as escolas e agrupamentos de escolas do país a poderem seguir *online* o que se ia passando – os trabalhos foram conduzidos pelo Ministro da Educação, tendo-se iniciado com uma ligação por videoconferência ao Agrupamento de Escolas de Lousada, que apresentou uma dramatização dedicada à temática da liberdade de expressão em contexto de manifestação pública de intolerância. Seguiu-se a apresentação das conclusões dos grupos de trabalho constituídos em Lisboa, com menção expressa, pouco depois concretizada, do propósito de fazer chegar o ponto de vista dos alunos, expresso nas conclusões de cada sessão de trabalho, ao Governo, aos grupos parlamentares e ao Comissário das Comemorações dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Quase a concluir a atividade em análise, o momento da atribuição de prémios às escolas vencedoras do concurso «Todos livres, todos iguais: escolas pelos direitos humanos» foi ocasião para o confronto com diferentes formas de expressão de modos efetivos de participação na mudança social, nomeadamente na integração de imigrantes e no combate às diferentes formas de violência.

No final, o Prof. Doutor Vital Moreira, Comissário das Comemorações dos 70 anos da DUDH, o Dr. Paulo Macedo, Presidente do Conselho Executivo da CGD, que patrocinou o concurso, e o Dr. Pedro Nuno Santos, Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, fizeram breves intervenções alusivas à data, vincando de formas distintas a importância decisiva do combate pelos direitos humanos como parte integrante da defesa e aprofundamento da democracia.

II - Resultados Alcançados

Todos os intervenientes diretos na atividade revelaram consciência da importância da sua participação e satisfação com o modo como todos os momentos da mesma revelaram disposição crítica e analítica ajustadas à natureza do tema. A proximidade dos testemunhos à experiência vivida de cada um dos intervenientes, adultos, jovens ou crianças, facilitou o diálogo, enriqueceu e deu vida a um debate que não se ficou pela afirmação abstrata de direitos.

Por outro lado, o facto de a atividade ter tido expressão nacional, como é característico das iniciativas 'A voz dos alunos...', envolvendo potencialmente todas as escolas portuguesas, é um outro elemento a salientar, sendo de admitir que muitas tenham efetivamente querido organizar-se por forma a replicar a experiência da Escola Sec. José Gomes Ferreira e do Agrupamento de Escolas de Lousada.

Juventude

Boa Prática 5 – Campanha “70JÁ”

I - Descrição da Atividade

A Campanha “70JÁ” é uma campanha nacional que se destina a sensibilizar as faixas mais jovens da sociedade para os seus direitos - 70 JÁ - A ENTRADA PARA OS TEUS DIREITOS!

A Constituição da República Portuguesa consagra, no seu artigo 70.º, direitos que abrangem diversas esferas da vida, tais como: a cultura, o ensino, o acesso ao primeiro emprego, a habitação, o desporto e os tempos livres.

O Governo, através do Instituto Português do Desporto e Juventude, pretende fomentar o empoderamento dos jovens, dotando-os da informação necessária ao exercício pleno dos seus direitos e, simultaneamente, um meio de mobilização dos diversos agentes públicos, privados e do designado 3.º sector para responder às preocupações dos jovens.

Para que a mensagem chegasse a todos os jovens portugueses, foi criada uma plataforma exclusiva para este projeto – *www.70ja.gov.pt*, espaço digital que é complementado pela presença no:

- *facebook*: <https://www.facebook.com/campanha70ja>
- *Instagram*: <https://www.instagram.com/campanha70ja/>
- *Twitter*: <https://twitter.com/campanha70ja>

A campanha vai desdobrar-se em diversas temáticas, de modo a comunicar de forma abrangente todas as áreas consagradas no artigo 70.º.

II - Resultados Alcançados

As políticas de juventude nacionais que, por orientação do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, são desde 2016 baseadas nos direitos dos jovens, têm merecido a atenção e o reconhecimento de diversas entidades e em várias instâncias nacionais e internacionais.

O Relatório Anual do Alto-Comissário para os Direitos Humanos da ONU sobre “Juventude e Direitos Humanos” (ref.ª A/HRC/39/33, de 28 de junho de 2018), destaca no seu parágrafo 83º, a campanha “70JÁ!” como exemplo de iniciativa que capacita as pessoas jovens para o exercício dos seus direitos.

Boa Prática 6 – Programa “Voluntariado Jovem 70JÁ – Direitos da Juventude”

I - Descrição da Atividade

Considerando o facto do IPDJ, I.P. em 2017 ter lançado a Campanha 70JÁ, que visa dar a conhecer o artigo 70º da Constituição da República Portuguesa aos jovens, irá ser implementada uma ação de longa duração, no âmbito do Programa “Agora Nós”, denominada “Voluntariado Jovem 70JÁ - Direitos da Juventude”

Destina-se a jovens dos 18 aos 30 anos de idade que tenham interesse sobre os direitos da Juventude e tenham o 12º ano de escolaridade. Preferencialmente, devem ser seleccionados/as jovens voluntários/as com frequência universitária, ligada às áreas das Ciências Sociais e Humanas, ou Direito.

Os voluntários irão deslocar-se a escolas do ensino Básico (3º ciclo), Secundário e Universitário, para realizar um conjunto de iniciativas a desenvolver com os alunos e um professor responsável, que visam contribuir para as medidas a implementar nas comemorações nacionais dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Os voluntários (em equipas de dois) deslocam-se 3 dias por mês às escolas, de outubro de 2018 a junho de 2019. O IPDJ promove uma ação de sensibilização sobre a área de intervenção e voluntariado para capacitar os voluntários com competências para intervirem junto da comunidade escolar.

Este projeto de voluntariado tem como objetivos:

- Informar os jovens sobre os seus direitos constitucionais;
- Promover os direitos humanos;
- Enfatizar a ligação entre direitos humanos e dignidade;
- Apoiar a celebração do Dia Global da dignidade;
- Promover a convergência entre a educação formal e não-formal através do voluntariado jovem;
- Promover a aproximação das pessoas jovens às instituições, em particular as que se encontram mais afastadas das organizações de juventude e das entidades públicas;
- Incentivar o voluntariado e a cidadania junto da população jovem mais vulnerável.

II - Resultados Alcançados

O programa está em curso, tendo sido realizada a ação de formação das/os voluntárias/os, que desenvolverão os seus projetos até junho de 2019.

Boa Prática 7 – Projeto “Internet Segura: Direitos Humanos Online e cidadania digital”

I - Descrição da Atividade

O IPDJ, através do projeto Internet Segura, desenvolve ações de informação, formação e sensibilização relacionadas com o uso seguro e responsável da internet, o combate ao discurso de ódio *online* e a prevenção dos extremismos e radicalização *online*, a liberdade de expressão, o discurso de ódio e a necessidade de combater as agressões e as atitudes discriminatórias e atentatórias à dignidade das pessoas e dos Direitos Humanos em ambientes virtuais.

Destinatários/as - As ações deste projeto são destinadas a crianças, jovens, encarregados/as de educação, educadores/as, técnicos/as de juventude, jovens ativistas e cidadãos em geral.

Ações - Em 2018 foram/estão a ser realizadas 3 ações fundamentais no âmbito da cidadania digital e promoção dos Direitos Humanos *online*:

1. Naveg@s em Segurança: realização de sessões de sensibilização e ações de divulgação de curta duração destinadas a crianças, jovens, pais/educadores e cidadãos em geral, com o objetivo de alertar, informar e consciencializar proativamente para a importância da presença e convivência seguras no mundo digital bem como para a necessidade de combater o discurso de ódio e promover os Direitos Humanos *online*. Sessões decorreram até final de novembro de 2018.
2. Criação e lançamento de uma Caderneta de Cromos Digital dirigida a crianças e jovens, com o objetivo explorar uma nova ferramenta de comunicação com os públicos-alvo, aproveitando as mais valias do meio digital e interagindo com eles de forma inovadora. Trata-se de disponibilizar uma nova forma de colecionar, juntando o colecionismo tradicional com as novas tecnologias. A Caderneta foi lançada em 29 de setembro de 2018.
3. Tradução e edição em língua portuguesa do Manual ALTERNATIVAS – Agir contra o discurso de ódio através de contra narrativas do Conselho da Europa, e realização de ações de formação para promover o seu uso e o combate ao discurso de ódio através da educação para os Direitos Humanos. O manual foi lançado no passado dia 24 de outubro tendo-se realizado a primeira formação entre 22 e 24 de outubro.

II – Resultados alcançados

- Ação 1 – até à presente data foram abrangidos pelas sessões de sensibilização e informação cerca de 6400 participantes de todas as idades;
- Ação 2 – Ainda muito recente, pelo que não há dados disponíveis. Na tarde do lançamento registaram-se para fazer a caderneta 48 crianças.
- Ação 3 – Na ação de formação que acompanhou a apresentação do Manual participaram 20 formandos de várias regiões do país, incluindo o ACM/Escolhas, a APAV, e a FCT, entre outros formandos de organizações não-governamentais.

Desporto

Boa Prática 8 – Colóquio Parlamentar “Direitos das Crianças no Desporto”

I - Descrição da Atividade

Evento realizado a 17 de abril de 2018, em Lisboa, no Auditório António de Almeida Sousa da Assembleia da República, com o objetivo de refletir sobre os direitos das crianças na prática desportiva, a partir de abordagens multidisciplinares proferidas por especialistas (garantias legais das crianças no Desporto; abuso e dependência em relação ao jogo eletrónico; especialização precoce e *bullying*; Desporto como fator de inclusão). A iniciativa contemplou ainda a representação da população juvenil, através de intervenções de jovens ligados a esta área académica.

A organização esteve a cargo do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (através do Plano Nacional de Ética no Desporto), em parceria com a Assembleia da República, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e a Associação Portuguesa de Direito Desportivo.

II – Resultados Alcançados

- Intervenção de 25 especialistas, com a presença de 250 participantes.
- Publicação das comunicações num livro (em curso), o qual se estima que irá alcançar mais de um milhar de leitores.

Boa Prática 9 – Colóquio “Dia Mundial Anti-*bullying*”

I - Descrição da Atividade

Atividade realizada a 20 de abril de 2018, em Lisboa, na Faculdade de Motricidade Humana, integrado nas comemorações da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com abordagem a temas como *bullying* no desporto, *cyberbullying*, formação e prevenção do *bullying*, tendo especialmente a criança como segmento etário a proteger, no que se reporta à prevenção e intervenção.

II – Resultados Alcançados

Intervenção de 15 especialistas. Presença de 200 participantes.

Boa Prática 10 – Sessões de Sensibilização “A Ética no Desporto”

I - Descrição da Atividade

Desenvolvimento de consciência cívica em matéria dos Direitos Humanos na prática desportiva.

Intervenção em estabelecimento de ensino, do 1º ciclo ao ensino secundário, com o objetivo de sublinhar a promoção dos direitos e responsabilidades, através da importância de valores como, por exemplo, o respeito e a tolerância, no Desporto e na Vida. Apresentação de testemunhos de personalidades ligadas ao meio desportivo, ilustrativos de percursos inspiradores nestas matérias.

II – Resultados Alcançados

1000 crianças e jovens e 50 docentes envolvidos.

VIII – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Boa Prática 1 – Aprovação e implementação da primeira fase da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (desenvolvida pela Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens)

I – Descrição da Atividade

A Estratégia Nacional para os Direitos da Criança surge da necessidade de dar resposta de forma transversal e integrada aos desafios à prevenção, proteção e promoção dos direitos das crianças em Portugal, envolvendo todas as entidades que a nível nacional em todas as áreas da governação, têm competências nesta matéria.

O objetivo pretendido com a elaboração desta Estratégia, construída com a ampla participação de todas as áreas sectoriais responsáveis em matéria de proteção e promoção dos direitos da criança, foi o de conjugar esforços, concertar sinergias e potencializar a intervenção nacional tendo como primado o interesse superior da criança e do jovem.

A Estratégia visa também responder à plena e mais eficaz implementação das responsabilidades nacionais e internacionais do nosso país nesta matéria, nomeadamente por via do cumprimento da Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, que aponta para a necessidade deste tipo de instrumento agregador e orientador nos países em que o mesmo ainda não existe.

Tendo como objetivo específico que esta Estratégia corresponda a uma participação o mais ampla possível de todas as áreas intervenientes na sua construção, para maior eficácia da sua implementação, após esta ter sido aprovada pelo Conselho Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, foi a mesma submetida à tutela e, com base no reforço político conferido a esta Estratégia, foi a mesma reformulada em alguns pontos que respondem aos seguintes objetivos específicos:

- Atualizar e complementar, no que se afigurou pertinente, o diagnóstico da realidade portuguesa em termos da situação da criança face aos seus direitos que esteve na base da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança na sua versão 2017-2020;
- Proceder aos reajustes necessários a essa Estratégia Nacional, antes de a submeter novamente a consulta de todas as entidades com responsabilidades na matéria, a nível técnico, político e sociedade civil permitindo assim, uma vez concluído o processo com a aprovação final e publicação pública da Estratégia, otimizar a todos os níveis e de forma estrutural o seu impacto na proteção e promoção dos Direitos da Criança em Portugal.

II – Resultados Alcançados

Em virtude dos objetivos gerais e específicos acima referidos considerou-se mais desejável para uma intervenção mais atualizada, consistente e amplamente participada que a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança não correspondesse ao período anteriormente previsto (2017-2020), mas antes ao ciclo 2019-2022.

Tal deveu-se, para além dos aspetos já referidos, a que se considerou pertinente um ajustamento metodológico na implementação e monitorização da Estratégia, que nesta versão parte já do diagnóstico mais completo e atual da realidade dos direitos da criança em Portugal, bem como comporta já o referido ajustamento metodológico: prevendo-se no período intermédio entre os Planos Plurianuais, respetivamente 2019-2020 e 2021-2022, uma avaliação intercalar.

Todo o trabalho participativo em torno desta Estratégia, aprovada ainda apenas a nível restrito, conforme acima referido, tendo em vista a conclusão e implementação da primeira fase da mesma deu origem à sua atualização e reconfiguração na Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (2019-2022), concluída em 2018, que seguirá agora os necessários trâmites de consulta, aprovação e publicação para implementação por todas as entidades competentes.

DESTINATÁRIOS		OUTROS (Especificar)	
População em geral	X		
crianças	X	ÂMBITO GEOGRÁFICO	
jovens	X	Nacional	X
Idosos	<input type="checkbox"/>	Regional	X
Mulheres	<input type="checkbox"/>		
Pessoas com deficiência	X		
Emigrantes	X		
Minorias Étnicas	X		
Outros [especificar]	<input type="checkbox"/>		

Boa Prática 2 - Prevenção e combate à violência contra as crianças através da dinamização junto das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens da campanha nacional "O mês da prevenção dos maus-tratos na infância" (desenvolvida pela Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens)

I – Descrição da Atividade

A Comissão Nacional para a Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens dinamizou a campanha nacional "O mês da prevenção dos maus-tratos na infância", quer através da informação e divulgação durante o mês de abril focada nesta temática quer estimulando as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de todo o país a aderir à mesma.

O objetivo desta campanha, criada nos EUA, por uma avó que se apercebeu de que os netos eram vítimas de maus-tratos e compreendeu que se tratava de uma violência grave sobre as crianças e que passa frequentemente invisível mesmo aos mais próximos. Havia que alertar as autoridades e a sociedade civil para este perigo que correm as crianças e desenvolver ações que previnam a ocorrência dos mesmos.

A Comissão Nacional considera fundamental empenhar-se nesta campanha e estimular as CPCJ a implementá-la em todo o país dado esta ser uma realidade também nacional que

muito nos deve preocupar e desenvolver esforços para a combater, assim, Portugal encontra-se entre os países que, a partir da campanha criada nos EUA, entenderam exatamente no mesmo mês de cada ano implementar a mesma.

Tendo em vista os objetivos específicos da Comissão Nacional, a adoção desta campanha pretendeu gerar uma convergência de entidades e iniciativas a alertar para a existência de maus-tratos na infância, para as gravíssimas consequências (muitas delas perdurando ao longo da vida) a todos os níveis para a saúde física e psicológica da criança e para o seu desenvolvimento; bem como contribuir para prevenir este tipo de violência contra as crianças e sensibilizar a sociedade civil para a identificar e combater através da comunicação dessas situações às entidades competentes.

II – Resultados Alcançados

A adesão das CPCJ ao convite da Comissão Nacional e divulgação de informação com vista à dinamização das atividades e iniciativas no âmbito desta campanha a nível nacional teve uma muito significativa adesão por parte das mesmas em todo o país (continental e ilhas). A própria Comissão Nacional se fez representar em algumas destas iniciativas locais que envolveram diversos tipos de entidades regionais e locais dos municípios, Forças e Serviços de Segurança, agrupamentos escolares, IPSS, centros de saúde/hospitais, associações recreativas e desportivas, associações de jovens e imprensa local. A Comissão Nacional assinalou a conclusão do mês dos maus tratos, no final de abril, com um grande laço humano de crianças de várias escolas, que contou com a presença de Sua Excelência a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência que encerrou a campanha com um discurso alusivo ao tema, concluído depois com a constituição do laço humano com as crianças e jovens.

As atividades desenvolvidas pelas CPCJ foram muito diversificadas e envolveram as crianças e jovens nuns casos como destinatários e noutros também com a sua participação ativa nas mesmas: 48 passeios simbólicos/temáticos com crianças; 67 workshops e conferências; 73 ações de sensibilização; 25 representações teatrais; 53 ações de distribuição de brochuras temáticas, pins e calendários de emoções; 20 exposições de filmes alusivos ao tema e adequados aos destinatários; 45 exposições temáticas, 53 laços humanos azuis (símbolo da prevenção dos maus-tratos a crianças vindo dos EUA, por ser a cor das nódoas negras resultantes dos mesmos que a avó que lançou esta campanha encontrou nos netos e a levou a suspeitar e confirmar os maus-tratos) e 38 outros tipos de atividades diferentes com crianças participando nesta campanha.

DESTINATÁRIOS		OUTROS (Especificar)
População em geral	X	
crianças	X	ÂMBITO GEOGRÁFICO

jovens	<input checked="" type="checkbox"/>	Nacional	<input checked="" type="checkbox"/>
Idosos	<input type="checkbox"/>	Regional	<input checked="" type="checkbox"/>
Mulheres	<input type="checkbox"/>		
Pessoas com deficiência	<input checked="" type="checkbox"/>		
Emigrantes	<input checked="" type="checkbox"/>		
Minorias Étnicas	<input checked="" type="checkbox"/>		
Outros [especificar]	<input type="checkbox"/>		

Boa Prática 3 - Dinamizar a comemoração dos 20 anos da criação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos das Crianças e dos Jovens (desenvolvida pela Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens - CNPDPCJ)

I – Descrição da Atividade

Foi há 20 anos que surgiu em Portugal a primeira Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJ), por via do Decreto-Lei n.º 98/98 - Diário da República n.º 91/1998, Série I-A de 1998-04-18.

Esta nova entidade veio dar resposta à necessidade sentida no sistema de proteção de crianças e jovens da existência de uma Comissão Nacional com a missão de planificar a intervenção do Estado e coordenar, acompanhar e avaliar a Ação dos organismos públicos e da comunidade na proteção de crianças e jovens em risco.

Quinze anos decorridos da experiência de funcionamento desta Comissão foi claramente perceptível que confinar a sua missão apenas às situações de risco limitava muito a sua intervenção deixando de fora todo um conjunto de intervenções necessárias que iam para além da situação específica e imediata do risco, como sejam o papel preventivo e promotor dos direitos das crianças e jovens.

Assim, uma nova lei orgânica veio dotar esta Comissão com um leque mais amplo e estrutural de responsabilidades abrangendo, para além do risco e do perigo, a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, surgindo então a atual Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) no seguimento da anterior e herdando todo o seu património de conhecimento.

A atual CNPDPCJ foi criada pelo Decreto-Lei n.º 159/2015 de 10 de agosto e tem tido algumas alterações posteriores sempre no sentido de aprofundar e alargar a cada vez mais a proteção das crianças e jovens, sendo a mais recente alteração a do Decreto Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro, que alarga até aos 25 anos, em situações específicas devidamente identificadas na lei a proteção das crianças e jovens.

O objetivo foi assinalar a criação em Portugal, há vinte anos, de uma Comissão Nacional especificamente tendo como missão os direitos das crianças e jovens, abordados de forma integral e transversal a todas as áreas públicas, privadas e sociedade civil, numa articulação regular com todas estas entidades representadas no Conselho Nacional desta Comissão.

Como objetivos específicos deste projeto pode destacar-se:

- 1 - Evocar o contexto nacional e o sistema de proteção de crianças e jovens que há 20 anos identificou a necessidade de uma Comissão Nacional com esta missão;
- 2 - Identificar, em colaboração com a academia, o percurso e evolução feita ao longo destes 20 anos de existência de uma Comissão Nacional e das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), atualmente 309 em todo o país.

II – Resultados Alcançados

Foi realizado o encontro "Ser Criança no Século XXI", organizado pela CNPDPCJ com as CPCJ de todo o país, na Figueira da Foz, de 21 a 23 de maio, ocasião em que foram celebrados os 20 anos de criação de uma Comissão Nacional, evocados pela Presidente no seu discurso e para cujo evento foram convidados todos os anteriores Presidentes da mesma desde o início até à atualidade.

Foram ainda convidadas todas as CPCJ do país (continental e ilhas), todos os membros do Conselho Nacional, das Equipas Técnicas Regionais e várias individualidades científicas, da magistratura, dos Tribunais, das Forças de Segurança, da Segurança Social, da Saúde e de todas as áreas com responsabilidades na infância e juventude.

Uma das comunicações específicas do evento foi precisamente "Vinte anos de história", apresentado pelo Prof. João Pedroso, Investigador do CES da Universidade de Coimbra que, a pedido da CNPDPCJ, está a desenvolver um estudo sobre estas duas décadas de comissões de proteção das crianças e jovens.

DESTINATÁRIOS		OUTROS (Especificar)	
População em geral	<input checked="" type="checkbox"/>		
crianças	<input checked="" type="checkbox"/>		
jovens	<input checked="" type="checkbox"/>		
Idosos	<input type="checkbox"/>		
Mulheres	<input type="checkbox"/>		
Pessoas com deficiência	<input checked="" type="checkbox"/>		
Emigrantes	<input checked="" type="checkbox"/>		
Minorias Étnicas	<input checked="" type="checkbox"/>		
Outros [especificar]	<input type="checkbox"/>		
		ÂMBITO GEOGRÁFICO	
		Nacional	<input checked="" type="checkbox"/>
		Regional	<input checked="" type="checkbox"/>

IX – Saúde

Boa Prática 1 – Implementação do projeto literacia para a segurança dos doentes

I – Descrição da Atividade

O projeto-piloto “Literacia para a Segurança dos Cuidados de Saúde” (Despacho nº 6430/2017 de 25 de julho) visa aumentar a participação dos cidadãos na segurança dos cuidados de saúde, sendo necessário, para o efeito, promover a melhoria do seu nível de literacia, contribuindo, por último, para o incremento da cultura interna de segurança nas instituições de saúde.

Este projeto decorre inicialmente com o envolvimento das Comissões da Qualidade e Segurança e das Ligas de Amigos e Associações de Doentes de nove instituições hospitalares e incide sobre as seguintes áreas da Segurança:

- a) Promoção da Higiene das Mãos;
- b) Segurança Cirúrgica;
- c) Segurança na Utilização da Medicação;
- d) Prevenção de Quedas;
- e) Prevenção de Úlceras de Pressão;
- f) Prevenção de Infeções e de Resistência aos Antibióticos.

O modelo de intervenção desenvolvido assenta na comunicação, sensibilização, informação e formação do doente, familiar e/ou acompanhante e na avaliação dos objetivos propostos pelo referido Despacho.

II – Resultados alcançados

Nesta medida foram considerados 3 domínios de avaliação a saber:

- a) Participação dos doentes, dos seus familiares e/ou cuidadores nas iniciativas de segurança dos cuidados: Verificou-se que nos serviços de ambulatório deve ser assumida como prioritária a área “Prevenção de Infeções e de Resistência aos Antibióticos”, nomeadamente etiqueta respiratória, nos serviços de internamento, a área de intervenção prioritária é a da “Prevenção de Úlceras de Pressão”, designadamente a explicação do que são úlceras de pressão e o que se deve fazer para evitá-las e nos serviços de cirurgia a área prioritária de intervenção é a confirmação com o doente da marcação do local da cirurgia.
- b) Literacia para a Segurança dos Cuidados: Onde se constatou que, em termos globais, cerca de 43,5% dos doentes inquiridos apresentam um nível global de Literacia para a Segurança dos Cuidados que podemos considerar de “excelente” e que mais de 90% dos inquiridos apresentam, em termos gerais, um nível positivo de Literacia.
- c) Avaliação da cultura interna de segurança pelos profissionais de saúde: Quando se avaliou a adesão dos profissionais de saúde à avaliação da cultura de segurança interna

dos hospitais verificou-se uma enorme variação na sua taxa de adesão (2,8% e 33,9%) e uma baixa média nacional de 14,6%.

Tendo por base o Plano Nacional para a Segurança do Doente 2015-2020 (Despacho n.º 1400-A/2015, DR 2ª série, de 10 de fevereiro) identificámos, através desta monitorização, as dimensões que os hospitais necessitam de trabalhar para melhorar a sua cultura de segurança interna, a saber: “Resposta ao erro não punitiva”; “Dotação de profissionais”; “Frequência da notificação de incidentes”; “Trabalho entre unidades”, “Perceções gerais sobre a segurança do doente” e “Apoio da gestão à segurança do doente”.

Boa Prática 2 – Acompanhamento da Violência contra os Profissionais de Saúde

I – Descrição da Atividade

A Direção-Geral da Saúde (DGS) disponibiliza, desde 2007, um sistema de notificação de incidentes de violência contra profissionais de saúde no local de trabalho, o qual, em 2016 é integrado no Sistema Nacional de Notificação de Incidentes – NOTIFIC@.

Com esta integração, a gestão institucional destes incidentes é assegurada pelos Gestores Locais do NOTIFIC@, numa lógica de gestão de incidentes de segurança, a quem compete analisar o incidente e propor ações interventivas imediatas aos órgãos dirigentes das instituições, sempre em articulação com o próprio profissional de saúde.

II – Resultados alcançados

Foram registadas 3.966 notificações desde o início do funcionamento do sistema até ao final do 3º trimestre de 2018.

Do tratamento das notificações verificámos que o assédio moral/*mobbing* é o tipo de violência mais reportado pelos profissionais de saúde (65%), sendo o grupo profissional mais notificador a classe dos enfermeiros (53%). A maioria das notificações (54%) identifica como principal agressor o utente/doente/cliente.

De acordo com o Despacho nº 3635/2013 (DR 2ª série, de 7 de março), os Gestores Locais do NOTIFIC@ integram as Comissões da Qualidade e Segurança, existindo, desde 2013, reuniões semestrais nas Administrações Regionais de Saúde (ARS), com todas as Comissões, representantes das ARS e da DGS, onde as temáticas da Qualidade e Segurança são abordadas de forma articulada.

Boa Prática 3 – Testes Genéticos em Saúde

I – Descrição da Atividade

A Resolução da Assembleia da República n.º 272/2017, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovou o Protocolo Adicional à Convenção sobre os Direitos Humanos e a Biomedicina, relativo a Testes Genéticos para Fins de Saúde.

Neste Protocolo Adicional à Convenção, é considerado que o progresso da ciência médica contribui para realçar os vários benefícios decorrentes da genética: salvar vidas humanas, diminuir a carga de doença e o sofrimento associado e melhorar a qualidade de vida, pelo que os serviços de genética devem fazer parte integrante do sistema de saúde, adotando medidas apropriadas para promover o acesso equitativo a serviços desta natureza e assegurar a sua qualidade. É ainda expressa a preocupação relativamente ao uso impróprio dos testes genéticos, pelo que se pretende assegurar a proteção da informação obtida.

O Protocolo Adicional desenvolve e concretiza os princípios enunciados na Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e a Biomedicina (CDHBM) no domínio concreto dos testes genéticos e reafirma a finalidade da Convenção de proteger a dignidade e identidade de todos os seres humanos e de garantir a todos, sem discriminação, o respeito pela sua integridade e outros direitos e liberdades fundamentais no contexto da aplicação da biologia e da medicina, no que diz respeito a testes genéticos para fins relacionados com a Saúde.

Tendo em conta os valores éticos acolhidos no Protocolo Adicional à Convenção, sobretudo os do respeito pelos princípios do primado do ser humano, da não discriminação, da não estigmatização e da reserva da vida privada, o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV) aprovou o Parecer n.º 84/CNECV/2015 relativo à ratificação do Protocolo Adicional à Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e a Biomedicina (CDHBM) referente aos Testes Genéticos para fins relacionados com a Saúde.

II – Resultados alcançados

Foi necessário, proceder à elaboração de uma Norma, nesta Direção-Geral da Saúde, que define um conjunto de diretrizes e recomendações com o objetivo da melhoria da qualidade clínica e organizacional, bem como a normalização e definição de critérios para uma prática clínica adequada no âmbito da utilização de testes genéticos para fins relacionados com a Saúde.

Assim a Norma elaborada sobre “Prescrição, Execução Laboratorial e Tratamento da Informação de Testes Genéticos relacionados com a Saúde em Idade Pediátrica e no Adulto”, incide na qualidade da prestação de serviços de genética, em particular da oferta e realização de testes genéticos. A qualidade que deve ser assegurada por meio de regras e medidas adequadas, em particular no que diz respeito à observância de critérios de validade científica e clínica, à implementação de programas de garantia de qualidade nos

laboratórios e à sua sujeição a monitorização regular e à preparação adequada das pessoas que prestam os serviços genéticos. A utilidade clínica do teste genético é o critério essencial para decidir da sua realização e o teste genético só deve ser realizado sob supervisão médica personalizada.

Boa Prática 4 – Proteção de dados dos utentes do SNS

I – Descrição da Atividade

O direito à proteção de dados pessoais, tal como está consagrado na Constituição, enfrenta hoje novos riscos resultantes da enorme capacidade de recolha e processamento de dados que os meios informáticos permitem.

É reconhecido pelos serviços da Administração Pública, especialmente, na área da Saúde, o imperativo de atualizar o *modus faciendi* relativamente a vários procedimentos e operações informáticas, no sentido de melhor proteger a identidade informacional, nomeadamente, o direito à confidencialidade dos dados, em especial, os nominativos e sensíveis, como é o caso, dos dados de e em Saúde, o direito à veracidade, o direito à retificação da informação, o direito ao esquecimento, o direito à proteção do bom nome e a proteção contra a apropriação de identidade.

O Departamento da Qualidade na Saúde tem como objetivo implementar mecanismos que respondam eficazmente ao atual reforço da tutela destes direitos fundamentais, exigido pela aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

II – Resultados alcançados

O reconhecimento da necessidade de melhorar os procedimentos de forma a garantir a segurança estabelecida no RGPD e implementação, em fase inicial, das alterações necessárias, sobretudo, quanto à recolha, circulação, organização, difusão e arquivo, entre outras formas de tratamento desencadeou:

1. A formação dos profissionais do DQS sobre o novo regime jurídico;
2. A identificação de documentos e bases de dados que devem ser revistos de acordo com as novas regras de proteção de dados.
3. A revisão de contratos que ao abrigo do novo regime têm lugar entre a DGS/DQS, na qualidade de entidade contratante ou contratada, e terceiros que no âmbito da relação jurídica estabelecida, as partes cedam a dados pessoais, com maior incidência, nas áreas da Certificação e das autorizações às atividades de sangue, tecidos e células e transplantação de órgãos de origem humana, como Autoridade Competente.

Todos estes procedimentos contribuem, de forma direta e/ou indireta, para ganhos de Saúde, com a atuação de serviços de gestão e da prestação de cuidados de saúde, coerente com imperatividade da proteção de dados dos utentes do SNS.

X – Economia

Boa Prática 1 – Dar continuidade ao programa “All for All – Portuguese Tourism”

I - Descrição da atividade

O Turismo de Portugal lançou o programa “All for All – Portuguese Tourism”, em setembro de 2016, dirigido a todos os empresários do setor, tendo em vista a sua mobilização, numa atuação concertada de tornar acessível a oferta turística nacional. A aposta na acessibilidade está diretamente associada ao propósito do país: “Receber Bem”. Ao construirmos um destino turístico acessível para todos, estamos a responder às necessidades de cada um, prestando um melhor serviço e potenciando a captação de mais turistas.

Esta estratégia está a ser desenvolvida através de parcerias institucionais com entidades públicas e privadas, *networking* entre os diversos agentes turísticos, edição de ferramentas técnicas para facilitar a qualificação dos agentes turísticos, realização de sessões de sensibilização e disseminação de boas práticas nacionais e internacionais, dinamização e apoio a projetos de melhoria da acessibilidade em recursos turísticos.

II - Resultados Alcançados

- Capacitação técnica dos agentes turísticos - Edição do Guia de Boas Práticas de Acessibilidade - comunicação inclusiva em monumentos, palácios e museus (guia digital com informações técnicas e recomendações para os gestores de equipamentos culturais e seus colaboradores); Manual de Gestão para Destinos Turísticos Acessíveis (ferramenta de apoio que pretende fornecer aos gestores de um destino turístico e aos agentes turísticos, a metodologia e a informação necessária para capacitar a sua oferta no que diz respeito aos aspetos ligados à acessibilidade das suas infraestruturas e serviços); Realização de diversas ações de sensibilização com os agentes turísticos e diversas entidades para divulgação das oportunidades de negócios do turismo acessível, para a construção de redes de parcerias, para a divulgação das ferramentas técnicas existentes e para disseminação das boas práticas já sinalizadas.
- Formação - Pacote formativo "Turismo Inclusivo": cursos de formação para estudantes e profissionais que fornecem conhecimentos sobre as competências necessárias para um correto acolhimento e atendimento dos turistas com necessidades especiais.
- Acessibilidade dos recursos turísticos - O Projeto Praia Acessível "Praia para Todos" premiou, em 2018, 223 praias; Criação de itinerários de visita a centros históricos, com descrição de percurso acessível com a caracterização das condições de acessibilidade para as diversas tipologias de incapacidade/limitação e mapa ilustrativo para 20 cidades.
- Financiamento - Linha de Apoio ao Turismo Acessível – Encontram-se em análise as 266 candidaturas rececionadas para uma linha de apoio de 13 milhões de Euros, dirigida a entidades públicas e privadas, que apresentaram uma tipologia de projetos relacionada

com comunicação acessível em espaços museológicos, requalificação de espaços públicos, aquisição de equipamentos de apoio, transporte adaptado, melhorias de acessibilidade em hotéis e restaurantes, entre outros.

Boa Prática 2 – Iniciativas de formação e educação aos consumidores

I - Descrição da atividade

A Direção-Geral do Consumidor desenvolveu diversas ações no âmbito da proteção, saúde e segurança dos consumidores a nível nacional. Destas ações destacam-se as seguintes:

Atividade 1 - Referencial de Educação do Consumidor - inclui um conjunto de grandes temas como a evolução histórica do consumo ou os Direitos e Deveres do consumidor e destina-se a ser trabalhado pelos professores junto de alunos entre os 3 e os 17 anos.

Atividade 2 - Alertas em matéria de Segurança de produtos – consiste na divulgação no website e na página de *facebook* da DGC de alertas que o Sistema RAPEX (Sistema Europeu de Alerta Rápido) disponibiliza sobre produtos perigosos não alimentares.

Atividade 3 - Realização de ações de informação e sensibilização - Até outubro de 2018 foram realizadas 24 sessões de informação e sensibilização com a defesa do consumidor, das quais se destacam as ações desenvolvidas no âmbito das comemorações do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor. Participou ainda na FUTURÁLIA – Feira de Educação, Formação e Orientação Educativa, onde realizou ações de sensibilização sobre “Alimentação Saudável” e divulgou diversas publicações, como, por exemplo, “A nova Roda dos Alimentos”. A DGC realizou ainda uma sessão dedicada ao tema “Direitos dos Consumidores dos Serviços de Saúde” e dinamizou um jogo pedagógico sobre a prevenção dos acidentes domésticos e um evento denominado “A Terceira Idade é de Ouro”.

Atividade 4 - Campanhas de Informação de Saúde e Segurança dos Consumidores - Elaboração de brochuras, folhetos informativos e recomendações para dias comemorativos e alturas significativas do ano, como por exemplo: Carnaval, Páscoa e Natal em segurança; Dia dos Namorados; Dia Mundial da Criança; Brincar e nadar em segurança; Regresso às aulas; Desperdício alimentar.

Atividade 5 - Continuar a apoiar crianças desfavorecidas através de iniciativas com a Casa das Cores - A Casa das Cores é um centro de Acolhimento Temporário para crianças em perigo, vítimas de maus-tratos e negligência que a DGC acompanha desde 2017, neste âmbito a DGC acolheu no dia 30 de maio de 2018 nas suas instalações a Campanha de venda de t-shirt ou sweat-shirt MSV – Movimento ao Serviço da Vida.

II - Resultados Alcançados

Atividade 1 - As escolas que estão a implementar a Estratégia de Educação para a Cidadania são as escolas que integram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (DL n.º 5908/2017, de 5 de julho).

Atividade 2 - No 1º semestre de 2018 foram divulgados 8 Alertas de segurança relacionados com a proteção dos consumidores mais vulneráveis.

Atividade 3 - Formação e educação aos consumidores e dinamização de atividades no âmbito das comemorações do “Dia Mundial dos Direitos dos Consumidores”, do “Dia Mundial da Criança” e do “Dia do idoso”.

Atividade 4 - Disponibilização de informação ao maior número possível de consumidores através das publicações no website institucional e da divulgação junto dos parceiros que compõem o Sistema de Defesa do Consumidor.

Atividade 5 - Os técnicos da DGC contribuíram para a causa comprando os produtos de molde a permitir à Casa das Cores obter fundos.

Boa Prática 3 – Promoção das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos

I. Descrição da Atividade

A Direção Geral das Atividades Económicas tem vindo a desenvolver um conjunto de ações com vista à promoção destes dois instrumentos internacionais em matéria de Responsabilidade Social, que são considerados como referenciais de extrema importância para o mundo empresarial, no que diz respeito à conduta empresarial responsável e à prossecução do respeito pelos direitos humanos.

II. Resultados Alcançados

A DGAE em parceria com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCS-UL) desenvolveu e lançou o “Inquérito Nacional sobre Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos” junto do tecido empresarial português, com o intuito de conhecer a perceção das empresas sobre as suas práticas em matéria de conduta empresarial responsável e direitos humanos e sobre o papel do Estado na criação de um ambiente favorável a este nível. Os resultados do inquérito foram apresentados no dia 9 de novembro, no seminário organizado pelo Centro Europeu de Empresas de Serviços de Interesse Geral (CEEP Portugal), intitulado “Responsabilidade Social das Empresas em Portugal: Perspetivas e Desafios”.

No âmbito da promoção Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, a DGAE organizou, no dia 11 de dezembro, o *workshop* «A Conduta Empresarial Responsável enquanto Vantagem Competitiva». Este *workshop* dirigido ao tecido empresarial português, contou com a presença de 30 participantes, tendo incluindo diversas temáticas, como a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, a problemática das condições de trabalho, as vantagens da contratação de pessoas com deficiência e o Ponto de Contacto Nacional Português para as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.

Boa Prática 4 – Promoção da implementação da Certificação EFR – Empresas Familiarmente Responsáveis e do Plano de Ação da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores

I. Descrição da Atividade

Atividade 1 - Identificação das práticas internas no recrutamento de investigadores, na sequência da atribuição, pela Comissão Europeia, do Logotipo de Excelência *HRS4R - Human Resources Strategy for Researchers*

Atividade 2 - Participação em eventos, tais como a *Noite Europeia dos Investigadores (NEI 2018)* que ocorreu no Museu Nacional de História Natural e da Ciência (MUHNAC) e a *Semana Nacional da Cultura & Tecnologia 2018*, no âmbito da iniciativa do programa *Ciência Viva*.

Atividade 3 - Implementação da Certificação EFR - Empresas Familiarmente Responsáveis.

II. Resultados Alcançados

Atividade 1 - Foi finalizada e publicitada a resposta ao questionário recebido e intitulado *Open, Transparent and Merit-based Recruitment of Researchers (OTM-R)*.

Atividade 2 – Foi efetuada a divulgação e esclarecimento dos princípios da Carta & Código e realizada a distribuição da brochura Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o recrutamento de Investigadores (C&C), com o objetivo de dinamizar outras entidades nacionais para a obtenção do logótipo de excelência.

Atividade 3 - No âmbito da implementação da Certificação EFR - Empresas Familiarmente Responsáveis o Laboratório Nacional de Energia e Geologia prevê concluir, até ao final do corrente ano, o procedimento prévio para avaliação.

Boa Prática 5 – Prosseguimento das doações de bens apreendidos, no âmbito de processos-crime e de contraordenação

I. Descrição da Atividade

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, durante o ano de 2018, procedeu a diversas doações de bens apreendidos, no âmbito de processos-crime e de contraordenação por si instaurados, e em relação aos quais, assim foi decido pela autoridade administrativa ou judiciária competente.

Estas doações tiveram como destinatários diversas entidades beneficiárias, essencialmente de cariz social, como sejam Centros de apoio comunitários, Associações de apoio a crianças e jovens, Santa Casas de Misericórdia, Associações de apoio e defesa dos animais, Instituições de conservação das espécies e habitats, entre outras.

II. Resultados Alcançados

Foram realizadas até à presente data 54 doações, que se traduziram aproximadamente em 1 tonelada (952 kg) e 143 unidades de produtos alimentares, designadamente carnes e produtos cárneos, pescado e produtos da pesca, produtos de pastelaria, produtos hortofrutícolas frescos, cereais (arroz) e outros géneros alimentícios, bem como, em 12.259 peças de vestuário e complementos e outros produtos. Estas doações tiveram como destino diversas entidades beneficiárias sitas em Portugal Continental (em 17 distritos) e uma entidade sita num dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa – PALOP.

XI – Ambiente

Boa Prática 1 - Divulgação de Publicação do "Manual Sobre os Direitos Humanos à Água Potável e Saneamento para Profissionais"

I – Descrição da Atividade e Resultados Alcançados

Em 2017, a ERSAR apoiou a edição em língua portuguesa do "Manual Sobre os Direitos Humanos à Água Potável e Saneamento para Profissionais" publicado pela *International Water Association (IWA)* com o título original "*Manual of the Human Rights to Safe Drinking Water and Sanitation for Practitioners*". Em 2018, a ERSAR divulgou pelas entidades gestoras dos serviços de águas, em Portugal as orientações e medidas preconizadas neste manual. Divulgou também este trabalho no quadro do reforço das relações de cooperação com os reguladores destes serviços nos países de língua portuguesa. Concluiu ainda e apresentou o estudo "Suspensões do serviço de abastecimento de água em Portugal (2012 – 2017)" em eventos do setor.

Boa Prática 2 - Clarificação e reforço da informação prestada aos utilizadores dos serviços de águas

I – Descrição da Atividade

A ERSAR publicou um documento com sugestão de modelo de informação simplificada a constar das faturas dos serviços de águas, dando cumprimento à Lei n.º 41/2018, de 8 de agosto. Desta forma, pretende-se melhorar a informação prestada aos consumidores sobre dados da qualidade de água e resultados obtidos no saneamento de águas residuais, de forma sucinta, clara e compreensível.

II - Resultados Alcançados

Com esta ação procede-se ao reforço do direito de acesso à informação por parte dos utilizadores destes serviços. Passam a constar da fatura, com carácter de obrigatoriedade, informação simplificada sobre os resultados da última verificação da qualidade da água para consumo humano, obtidos na implementação do programa de controlo da qualidade da água (sem estabelecer periodicidade); informação simplificada sobre os resultados obtidos no saneamento de águas residuais urbanas (sem estabelecer periodicidade).

A ERSAR recomendou ainda a inclusão de informação não obrigatória por lei nas faturas, com periodicidade anual, tendo em vista alinhar estas disposições com as novas normas da Diretiva (98/83/CE) - Qualidade da água para consumo humano: melhor acesso e informação ao consumidor. Assim, a ERSAR recomendou que seja disponibilizada na fatura informação sobre o valor das perdas económicas de água, sobre a população com tratamento satisfatório de águas residuais, que o volume total de água faturado seja disponibilizado em litros, em detrimento dos metros cúbicos, e informação sobre os resultados obtidos com a

implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela ERSAR, apresentados por zona de abastecimento e por trimestre, remetendo para o website da EG a consulta de informação mais detalhada.

Boa Prática 3 - Publicação da Recomendação ERSAR n.º 02/2018 (Atualiza e substitui a Recomendação IRAR n.º 01/2009 em matéria de tarifários sociais aplicáveis aos utilizadores domésticos)

I – Descrição da Atividade

A ERSAR publicou a Recomendação ERSAR n.º 02/2018 sobre tarifários sociais para os utilizadores domésticos dos serviços de águas e resíduos, que atualiza e substitui a Recomendação IRAR n.º 01/2009 em matéria de tarifários sociais aplicáveis aos utilizadores domésticos. Desta forma, a ERSAR vem contribuir para a clarificação dos critérios a adotar pelos municípios que venham a aderir ao novo regime da tarifa social, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas.

II - Resultados Alcançados

A Recomendação densifica as orientações legais em matéria de atribuição de tarifa social, nomeadamente no que respeita ao âmbito de aplicação, aos critérios para a definição da tarifa social, à adaptação dos tarifários especiais existentes, aos tarifários para famílias numerosas, e à divulgação e publicitação deste regime pelos utilizadores dos serviços.

A ERSAR acompanha a implementação da tarifa social pelos municípios, no âmbito da normal prossecução das suas atribuições, cabendo-lhe promover e divulgar, nesse âmbito, a existência de medidas sociais que garantam o acesso aos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

A ERSAR pretende que o regime da tarifa social se revele um instrumento eficaz na harmonização de direitos e na promoção da acessibilidade económica das pessoas e das famílias economicamente mais vulneráveis, pelo que espera que estas orientações sejam úteis na implementação e disponibilização de tarifários sociais, que se pretende que venham a beneficiar as populações da generalidade do território.

Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), I.P.

Boa Prática 1 - Continuar a alocar fogos de habitação social, património do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), I. P.

I - Descrição da Atividade

Disponibilizar soluções habitacionais adaptadas aos rendimentos das famílias e permitindo, deste modo, dar resposta a carências habitacionais de agregados familiares com baixos rendimentos e/ou outras situações de vulnerabilidade e emergência social.

II - Resultados Obtidos

Até setembro de 2018 foi possível ao IHRU, I. P. atribuir um total de 158 fogos de habitação social no regime de arrendamento apoiado, que permitiu dar resposta a carências habitacionais de agregados familiares com baixos rendimentos e/ou outras situações de vulnerabilidade e emergência social.

Boa Prática 2 - Alargar o acesso ao Programa Porta 65 – Jovem

I - Descrição da Atividade

O Programa Porta 65 – Jovem tem como objetivo apoiar mais jovens no acesso à habitação através da atribuição de subsídios de renda. Em 2018 o limite de 30 anos de idade foi aumentado para os 35 anos.

II - Resultados Alcançados

Com a introdução desta medida previa-se que fosse possível atribuir subvenção a cerca de 7500 candidaturas, apoiando aproximadamente 11.100 jovens. No entanto, no ano de 2018, segundo os dados preliminares apurados foi possível ao IHRU apoiar com o subsídio ao arrendamento um total de 15.453 jovens num total de 14.794 candidaturas aprovadas. Contudo, só será possível apurar resultados de execução no final de janeiro de 2019.

Boa Prática 3 - Apresentar um Estudo de Diagnóstico das Necessidades de Realojamento Habitacional

I - Descrição da Atividade

A fim de identificar as situações de carência e precariedade habitacional graves existentes no território nacional foi feito um levantamento, levado a cabo pelo IHRU, I. P., em articulação com os Municípios, que serviu de base ao desenho de soluções de realojamento adaptadas e participativas no âmbito do Programa 1.º Direito;

Em 17 de março de 2017 foi publicada a Resolução da Assembleia da República n.º 48/2017, retificada pela Declaração de Retificação n.º 9/2017, de 3 abril, que recomendou ao Governo que procedesse ao levantamento das necessidades de realojamento e proteção social em matéria de habitação, que avaliasse a execução do Programa Especial de Realojamento e que criasse um novo Programa Nacional de Realojamento para garantir o efetivo acesso ao direito à habitação.

Nesta senda, foi determinado pelo Governo que o IHRU, I. P. coordenasse os trabalhos conducentes à concretização do Levantamento Nacional de Necessidades de Realojamento Habitacional, cujos principais objetivos são: a identificação, a quantificação e a qualificação das necessidades de realojamento atualmente existentes no nosso país.

Para o efeito, foram auscultados os Municípios que, para além das suas competências em matéria de habitação, são as entidades que melhor conhecem a realidade territorial nas quais se incluem as dinâmicas locais de habitação, as necessidades de realojamento e, bem assim, as soluções a preconizar no âmbito dos processos de realojamento a efetivar.

Nesta medida, a contribuição dos municípios foi absolutamente fundamental para o êxito deste projeto. Sem o seu empenho seria inviável conhecer a realidade nacional e elaborar um diagnóstico fiel de necessidades de habitação. Este trabalho tem igualmente o propósito de apoiar a conceção dos novos instrumentos de atuação, adequados às diferentes necessidades de alojamento das famílias e aos contextos locais.

Foi neste enquadramento que o Instituto desenvolveu os procedimentos necessários à elaboração do Levantamento Nacional de Necessidades de Realojamento, os quais implicaram, inicialmente, a definição dos seguintes objetivos gerais:

- Sinalizar, quantitativamente e qualitativamente, as carências habitacionais presentemente existentes em Portugal;
- Conhecer, em rigor, o número de famílias cujas condições de alojamento são inaceitáveis;
- Sistematizar as soluções preconizadas pelos municípios para a resolução de carências habitacionais.

Com base nestes objetivos foram então definidos os seguintes critérios cumulativos que serviram de referencial à identificação de situações de carência habitacional. Tratou-se de identificar:

- Construções que tinham de ser demolidas (ou removidas, caso se tratem de veículos como, por exemplo. autocaravanas ou ainda mantidas mas desocupadas, quando se tratem de construções sem possibilidade de uso habitacional);
- Onde existiam situações de precariedade habitacional;
- Que constituíam residência permanente dos agregados familiares nelas residentes.

Dos resultados do inquérito realizado aos municípios resulta a constatação que persistem em Portugal situações de grave carência habitacional:

- 187 municípios têm carências habitacionais sinalizadas;
- foram identificadas 25.762 famílias como estando em situação habitacional claramente insatisfatória (0,78% das famílias residentes naqueles municípios);
- existem 14.748 edifícios e 31.526 fogos sem as condições mínimas de habitabilidade;
- existem municípios onde a percentagem de famílias em situação de carência habitacional face ao total famílias residentes assume uma expressão bastante significativa (acima dos 3%), designadamente, Mira, Monforte, Mourão, Murtosa, Amadora, Almada, Loures e Mesão Frio.

O Relatório de Diagnóstico do Levamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional está publicado desde fevereiro de 2018, em:

http://www.portaldahabitacao.pt/opencms/export/sites/portal/pt/portal/habitacao/levantamento_necessidades_habitacionais/Relatorio_Final_Necessidades_Realojamento.pdf

II – Resultados Alcançados

Só no final de janeiro de 2019 será possível apurar resultados de execução, uma vez que se trata de atividades realizadas diariamente até ao final do ano, pelo que qualquer apuramento feito antes dessa data será necessariamente incompleto.

XII – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Boa Prática 1 - Programa “Fruta escolar”

I – Descrição da Atividade

No decurso do ano de 2018, manteve-se o Regime de Fruta Escolar, iniciativa comunitária cuja aplicação nacional é desenvolvida pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), em parceria com o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde. Esta iniciativa é destinada a aumentar de forma sustentável a proporção de frutas e produtos hortícolas no regime alimentar das crianças, na fase de formação dos seus hábitos alimentares, e consiste na distribuição gratuita, duas vezes por semana, de frutas e hortofrutícolas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentem estabelecimentos de ensino público, garantindo a todas as crianças, incluindo as pertencentes a grupos mais vulneráveis, o consumo de fruta e hortícolas.

No ano letivo 2017/2018, foram considerados elegíveis o apoio no âmbito da PAC, e como tal objeto de distribuição gratuita nos estabelecimentos de ensino, os seguintes produtos: Maçã, Pera, Clementina, Tangerina, Laranja, Banana, Cereja, Uvas, Ameixa, Pêssego, Cenoura e Tomate.

II - Resultados Alcançados

No ano letivo 2017/2018, o número de alunos beneficiários do regime de distribuição gratuita situa-se em 114 635.

Boa Prática 2- Programa “Leite Escolar”

I – Descrição da Atividade

Manteve-se o programa do leite escolar que permite a distribuição diária de leite ou produtos lácteos aos alunos que frequentam regularmente os estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, numa quantidade de 0,25 litros de equivalente-leite por aluno.

II - Resultados Alcançados

No ano letivo 2017/2018, o número de alunos beneficiários do programa leite escolar situa-se em 456 904.

XIII - Igualdade de Género

Boa Prática 1 -Preparação da primeira avaliação pelo Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO) do Conselho da Europa sobre aplicação da Convenção de Istambul por Portugal (1º trimestre de 2018)

I- Descrição da atividade

A 8 de setembro de 2017, Portugal apresentou ao Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO) do Conselho da Europa o relatório nacional oficial sobre a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, ao abrigo da [Convenção de Istambul](#)³.

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e a Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH), presidida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, foram responsáveis pela elaboração deste relatório ([Baseline Report](#)⁴) que contou com os contributos de todas as entidades nacionais com competências relacionadas com a implementação desta Convenção, tais como, os Ministérios da Administração Interna, Justiça, Saúde, Educação, Trabalho e Segurança Social e, ainda, o Provedor de Justiça, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) e a Fundação Calouste Gulbenkian.

II- Resultados alcançados

Após análise do relatório o GREVIO recebeu a delegação de representantes nacionais na sua 13ª reunião, de 19 a 23 de fevereiro 2018, em Estrasburgo, para um [State Dialogue](#) onde foram respondidas questões previamente submetidas à delegação Portuguesa.

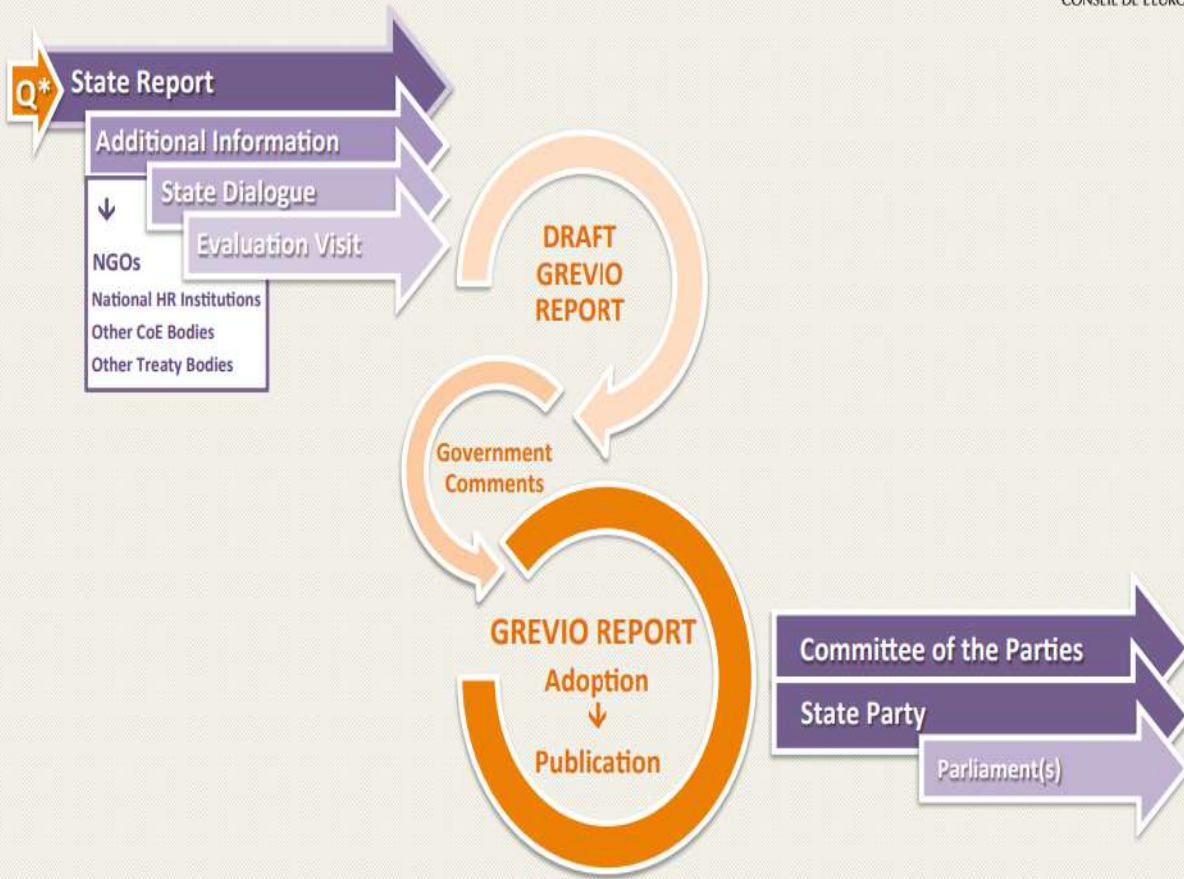
O GREVIO realizou a sua visita a Portugal para avaliação da situação, no terreno, e respetiva elaboração de relatório de recomendações, em março de 2018, tendo apresentado relatório com recomendações em julho de 2018. A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e a Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH), presidida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, foram mais uma vez responsáveis pela resposta final a estas recomendações, obedecendo à metodologia de consulta dos vários setores e entidades envolvidas no prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.

A avaliação do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO) do Conselho da Europa obedece ao seguinte fluxograma:

³ Conselho da Europa – Convenção de Istambul - Istambul - <https://www.coe.int/en/web/istanbul-convention/>

⁴ Report submitted by Portugal pursuant to Article 68, paragraph 1 of the Council of Europe Convention on preventing and combating violence against women and domestic violence (Baseline Report) - <https://rm.coe.int/portugal-state-report/168074173e>

ISTANBUL CONVENTION GREVIO's First (Baseline) Evaluation Procedure



* GREVIO's Questionnaire sent to State Parties

IC/Inf(2016)3 04/11/2016

Boa prática 2 - Aprofundamento da Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho e nas Empresas nas várias áreas de intervenção prioritária, designadamente desenvolvendo medidas concretas e inovadoras nas áreas da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, e do combate à segregação ocupacional

I – Descrição da Atividade

No âmbito dos EEA Grants 2014-2021, a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega, enquanto países doadores, pretendem financiar projetos e iniciativas com vista à redução das disparidades sociais e económicas na Europa e reforçar as relações bilaterais com os estados beneficiários, onde se inclui Portugal.

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) foi designada Operadora do Programa Conciliação e Igualdade de Género, nos termos do Memorando de Entendimento, assinado, em Lisboa, no dia 22 de maio de 2017, com uma alocação total de 6 milhões de euros.

Através deste Programa serão financiados projetos inovadores e estruturantes para o país nas áreas da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, violência doméstica e de género e da boa governança, alinhados com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - "Portugal + Igual".

II – Resultados Alcançados

Ao longo do ano de 2018, foram negociados com os países doadores do EEA Grants os Projetos e iniciativas que serão financiados ao longo do período de vigência do atual mecanismo financeiro. Destacam-se, neste âmbito os seguintes Projetos, que terão início em 2019:

1. Projeto Pré-definido sobre "*Equality Platform and Standard*", que visa a criação de uma Plataforma de Monitorização da Agenda da Igualdade no Mercado de Trabalho e a elaboração de um Estudo sobre boas práticas da Islândia - "*Equal Pay Standard*".
2. Projeto Pré-definido 4 para reforço de redes de mulheres, designadamente empresárias, de *coaching* e mentoria. Este projeto visa aumentar o número de mulheres na tomada de decisão económica.
3. *Open Call 1*, com o objetivo de desenvolver um sistema de avaliação não enviesada de postos de trabalho e a criação e divulgação de instrumentos práticos para as empresas de promoção da conciliação.
4. *Small Grant Scheme 1* que versará sobre "Análise económica do impacto da Igualdade de Género" nas vertentes:
 - A) Eliminação das desigualdades salariais;
 - B) Eliminação da segregação ocupacional;
 - C) Valor do trabalho não pago;
 - D) Divisão mais igualitária do trabalho do cuidado.

5. *Open-Call 2* sobre “*Ungendering choices and behaviours*”, que irá financiar projetos que combatam a segregação sexual nas profissões, a discriminação no recrutamento e condições de trabalho.

Boa prática 3 - Continuar a alocar fogos de habitação social, património do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), I. P., disponibilizando soluções habitacionais adaptadas aos rendimentos das famílias e permitindo, deste modo, dar resposta a carências habitacionais de agregados familiares com baixos rendimentos e/ou outras situações de vulnerabilidade e emergência social.

I – Descrição da Atividade

Em junho de 2018, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) assinaram um Protocolo⁵ para garantir um maior acesso à habitação por parte de mulheres alvo de acompanhamento no âmbito da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), coordenada pela CIG. A instrução do processo de atribuição de fogo de habitação às vítimas de violência doméstica pelo IHRU, I.P., inicia-se através de um formulário, a preencher pelas entidades promotoras das estruturas de atendimento, casas de abrigo e respostas de acolhimento de emergência. Desde que existam fogos disponíveis e adequados, o processo de atribuição de fogo de habitação para vítimas de violência doméstica, não pode ultrapassar 6 meses, contados desde a receção do pedido devidamente instruído até à data da sua conclusão, com a atribuição do respetivo fogo.

Boa Prática 4 - IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (IV PAPCTSH)

I- Descrição da atividade

Pela Resolução de Conselho de Ministros nº80/2018, de 19 de junho, foi aprovado o IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021 (IV PAPCTSH).

Este Plano visa reforçar o conhecimento sobre a temática do tráfico de seres humanos, assegurar às vítimas um melhor acesso aos seus direitos, bem como qualificar a intervenção, e promover a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelando o modelo de negócio e desmontando a cadeia de tráfico.

⁵ Protocolos de cooperação na área da violência doméstica e violência de género - https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/07/Protocolos_6julho18.pdf

II- Resultados alcançados

Portugal, atualmente, dispõe de um Centro de Acolhimento e Proteção (CAP) específico para crianças vítimas de tráfico. Neste CAP, as crianças vítimas de tráfico têm direito à subsistência, acesso a tratamento médico adequado e urgente, assistência psicológica, serviços de proteção, tradução e interpretação, acesso à educação, bem como serviços jurídicos adequados, uma vez que são menores. Todos os serviços e suporte são adaptados às necessidades das crianças e com técnicos/as com formação específica. O CAP para crianças tem capacidade para 6 + 1.

O Dia do Europeu de Combate ao Tráfico de Seres Humanos foi assinalado pelo lançamento da Campanha Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos «Podias ser Tu». Ainda durante o mês de Outubro, foi lançada a estreia mundial do filme “Carga”, que foca sobre a temática do tráfico de seres humanos. Um dos parceiros do filme foi a APF (Associação para o Planeamento da Família - Equipas Multidisciplinares Especializadas de Apoio às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos), que através de uma carta de compromisso com o Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, deu o apoio técnico imprescindível à realização do filme.

No segundo semestre de 2018 foi redesenhado o Fluxograma para a troca de informação em caso de deteção de situações de TSH definido no âmbito da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico – RAPVT.

XIV – Migrações

Boa Prática 1 – Promoção de sessões de informação em todo o território nacional, junto de diversos parceiros, tendo como principal objetivo divulgar as novas atribuições da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, decorrentes da entrada em vigor da nova legislação

I – Descrição da Atividade

Após a publicação da Lei nº 93/2017 que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, publicada em Diário da República no dia 23 de agosto, verificou-se uma alteração ao regime jurídico de combate e prevenção da discriminação racial e a conseqüente necessidade de promover sessões de informação sobre a nova Lei.

Por via deste novo diploma legal, o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), através da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) passa a concentrar todas as fases do processo de contraordenação das matérias da sua competência, receção e análise de queixas, instrução e decisão, bem como a coordenar a intervenção na prevenção, fiscalização e repressão de práticas discriminatórias. A CICDR vê assim reforçada a esfera de poderes, ficando mandatada para gerir os processos de contraordenação determinando as coimas e sanções acessórias, a aplicar.

À proibição de discriminação em função de raça, cor, nacionalidade e origem étnica, somam-se, pela primeira vez, novas formas de discriminação, como sejam as baseadas na ascendência e no território de origem, a discriminação múltipla (ofensa a mais do que uma característica protegida) e a discriminação por associação ("em razão de relação e ou associação a pessoa ou grupo de pessoas" detentor dos critérios protegidos).

II – Resultados Alcançados

Face à necessidade de informar os diversos públicos, até ao momento, foram realizadas as seguintes sessões de informação, distribuídas por todo o território nacional, incluindo Regiões Autónomas:

Forças de Segurança – 29 sessões;

Serviços Prisionais – 4 sessões;

Outras Entidades Públicas – 2 sessões;

Sociedade Civil – 8 sessões.

Boa Prática 2 - Prossecução da revisão da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

I – Descrição da Atividade

A revisão da ENICC determinou o reajuste de objetivos e metas que melhor possam reforçar o impacto na melhoria das condições de vida das pessoas e das comunidades envolvidas, sendo as prioridades centrais o reforço da escolarização e a integração profissional das pessoas ciganas, a melhoria das condições de habitação dos ciganos em situação de exclusão social e o combate à discriminação. O ACM, enquanto entidade coordenadora desta estratégia, será apoiado nesta responsabilidade pelo Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG), que passará a ter uma maior intervenção.

Com uma abordagem integrada e intersectorial, a ENICC alinha-se assim com outras estratégias nacionais como a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual", designadamente no reconhecimento da especificidade das pessoas ciganas e das suas experiências de discriminação, bem como com compromissos internacionais como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. O processo de revisão desta Estratégia resultou de uma auscultação ampla junto de elementos de autarquias, de outros serviços públicos locais e de entidades da sociedade civil, com destaque para as associações representativas das comunidades ciganas.

II – Resultados Alcançados

A revisão da ENICC foi concluída e aprovada na reunião de Conselho de Ministros de 8 de novembro de 2018 e foi publicada em Diário da República no dia 29 de novembro.

Boa Prática 3 - Reforço do *mainstreaming* de género na área das migrações

I – Descrição da Atividade

Estamos a assistir, a nível global, a uma crescente feminização dos fluxos migratórios desde finais do século XX e à alteração do paradigma que associava o percurso migratório das mulheres, fundamentalmente ao reagrupamento familiar.

Os fluxos migratórios em Portugal confirmam esta tendência, tendo as mulheres suplantado, a partir de 2012, o número de residentes estrangeiros do sexo masculino (+ 4,8% em 2017), o que torna ainda mais relevante o trabalho da transversalização das questões de género nas políticas, atividades e serviços de integração de migrantes.

As mulheres migrantes são muitas vezes identificadas como um grupo de particular vulnerabilidade face à possibilidade de serem alvo de potenciais situações de discriminação múltipla. Para responder a estes desafios, o ACM tem vindo a reforçar as suas iniciativas para a promoção do *mainstreaming* de género na área das migrações.

Para o efeito foi criado um Grupo de Trabalho interno de natureza permanente e feito um levantamento interno através de dois questionários, para assegurar um planeamento que reflita as necessidades e preocupações das mulheres migrantes e ciganas contempladas nos programas, projetos e serviços do ACM.

II – Resultados Alcançados

Promoção de ações de sensibilização e *workshops* sobre Igualdade de Género, Violência de Género – incluindo práticas tradicionais nefastas – e Tráfico de Seres Humanos para profissionais que trabalham direta e indiretamente com as comunidades migrantes e ciganas (nos CNAIM, CLAIM e Programa Escolhas).

- 2 ações de sensibilização sobre Casamentos Forçados e/ou Precoces no CNAIM de Lisboa;
- 2 *workshops* sobre Igualdade de Género no CNAIM de Lisboa;
- 3 *workshops* sobre Violência Doméstica nos CNAIM do Porto e de Lisboa;
- 2 ações de sensibilização sobre Combate ao Tráfico de Seres Humanos para o Programa Escolhas e rede de parceiros do ACM no Porto e em Lisboa;
- Ação de sensibilização sobre Direitos Trans são Direitos Humanos: Identidade de Género no Acesso a Serviços Públicos, no CNAIM de Lisboa.

Foi ainda lançado o projeto “Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina” no dia 7 de novembro de 2018, com a assinatura de um Protocolo de Cooperação entre o ACM, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. Este projeto-piloto, pretende conhecer melhor o fenómeno da mutilação genital feminina e irá funcionar em cinco agrupamentos de centros de saúde.

Adicionalmente, será de destacar a participação no Grupo de Trabalho dos Encontros Regionais para uma Atuação Integrada na Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina, que sinalizam o dia 6 de Fevereiro, Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina (2018 no Seixal; 2019 será em Lisboa).

XV – Comunicação Social

Boa Prática 1 – Prémio de Jornalismo “Direitos Humanos & Integração”: Edição de 2018 (13ª Edição)

I – Descrição da Atividade

Trata-se de uma iniciativa anual, promovida em conjunto pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, enquanto sucessora de parte das atribuições do extinto Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), e pela Comissão Nacional da Unesco (CNU), com o objetivo de incentivar os meios de comunicação social a assumirem-se como promotores do respeito pelos Direitos Humanos. Este prémio distingue a qualidade dos trabalhos jornalísticos publicados no ano anterior nos media portugueses sobre temáticas relacionadas com a inclusão de quem é diferente e vulnerável.

A apreciação dos trabalhos apresentados (62 candidaturas) e a decisão sobre os galardoados desta edição do concurso coube a um júri constituído por Guilherme de Oliveira Martins (presidente), pelo jornalista José Pedro Castanheira e pela professora universitária Catarina Duff Burnay, tendo os autores do 1.º prémio de cada categoria (imprensa escrita, comunicação social regional e local, rádio e meios audiovisuais) recebido a quantia de € 2.500. Foram, ainda, atribuídas menções honrosas nas diversas categorias.

Os prémios foram entregues numa cerimónia pública, no dia 16 de novembro, Dia Internacional da Tolerância, que contou com a presença de Suas Excelências a Ministra da Cultura e a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, bem com de, entre outras personalidades, responsáveis dos principais grupos de comunicação social nacionais e inúmeros jornalistas.

Prémios atribuídos nesta 13.ª edição:

- Na categoria de Imprensa Escrita:

Menção Honrosa: Os malmequeres – artistas especiais procuram mercado para acolher a sua criatividade, de Martine Rainho e Joaquim Dâmaso, publicada no Semanário Região de Leiria

Primeiro Prémio: Racismo à portuguesa, de Joana Gorjão Henriques, publicada no Público;

- Na Categoria de Comunicação Social Regional e Local

Primeiro Prémio: Ensaio sobre a solidão, de Paulo Barriga, publicada no Diário do Alentejo.

- Na categoria de Rádio:

Menção Honrosa: Guiné Bissau – Esta terra é nossa, Episódio 5: vencer na diferença, de Paula Borges e Paulo Cavaco, difundida na RDP África;

Primeiro Prémio: Jamaica também é Portugal, de Rita Colaço, difundida na Antena 1;

- Na categoria de Meios Audiovisuais:

Primeiro Prémio ex-aequo: Arrependido, de Mafalda Gameiro, emitida na RTP; O mundo de Jó, de Sibila Lind, emitida no Público (multimédia).

II – Resultados Alcançados

Não existe uma avaliação específica desta atividade. Todavia, estamos convictos, pela adesão que tem suscitado ao longo das suas 13 edições, que tem desempenhado um importante papel de incentivo para que os meios de comunicação social produzam peças jornalísticas, em especial do género grande reportagem, constituindo um significativo contributo para uma maior consciencialização, visibilidade, compreensão e olhar inclusivo dos cidadãos sobre quem é diferente e frequentemente discriminado.

Boa Prática 2 – Promoção da literacia mediática / Grupo Informal sobre Literacia Mediática (GILM)

I – Descrição da Atividade

O Grupo Informal sobre Literacia mediática (GILM), criado em 2009, integra atualmente as seguintes entidades: Comissão Nacional da UNESCO; Conselho Nacional de Educação; Direção-Geral da Educação; Entidade Reguladora para a Comunicação Social; Fundação para a Ciência e a Tecnologia; Plano Nacional de Leitura 2027; Rádio e Televisão de Portugal; Rede de Bibliotecas Escolares; Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros; Universidade do Minho - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade.

Parte-se do pressuposto que possuir um elevado nível de literacia dos media, inclui:

- Saber procurar, guardar, arrumar, partilhar, citar, tratar e avaliar a informação pertinente, atentando também à credibilidade das fontes;
- Compreender criticamente os media e a mensagem mediática, no sentido de perceber quem produz, o quê, porquê, para quê, por que meios; e
- Expressar e comunicar ideias através do uso criativo e responsável dos media, exercendo uma participação cívica eficaz.

O GILM desenvolve regularmente, há cerca de dez anos, atividades várias, tais como a organização de Congressos bienais, de fóruns anuais e de operações nacionais, intituladas “ 7 Dias com os Media”, todas destinadas a contribuir de forma substantiva para o aprofundamento de conhecimentos e para o debate sobre as múltiplas questões que integram o grande universo do “pensar e agir digital”.

Na verdade, é convicção do Grupo que uma articulação desejável entre literacia(s), media e exercício consciente e pleno de cidadania, baseada na solidez das aprendizagens atrás referidas, constitui a “boa receita” para permitir enfrentar com real benefício a avalanche de informação e de conteúdos proveniente de fontes confiáveis ou não, o imparável avanço

tecnológico, a enorme diversidade de meios e suportes a que estamos permanentemente sujeitos, quer como recetores quer como emissores/produtores.

Em termos inversos, o facto de não se possuir tal literacia mediática e digital representa uma verdadeira desvantagem, pois torna os indivíduos incompetentes e debilitados na sua integração social e cívica, favorecendo mesmo uma certa forma de exclusão.

Na nossa perspetiva, estes “saberes” são condição necessária para que a interação media/indivíduo/sociedade se situe num patamar adequado de sentido crítico, de ética e de responsabilidade, permitindo o exercício ativo e consciente dos direitos e dos deveres de cidadania.

Do trabalho levado a efeito pelo GILM em 2018, destacamos:

- Ação 1 - III FILM – Fórum Informal sobre Literacia Mediática

III FILM foi dedicado às Notícias Falsas, Desinformação e Liberdade de Expressão e realizou-se a 9 de maio, no Porto, no auditório da Biblioteca Municipal Almeida Garrett.

Consistiu num debate público com a participação da Presidente do Sindicato dos Jornalistas, Sofia Branco, do professor, historiador e analista José Pacheco Pereira e do Professor da Universidade do Minho, Manuel Pinto.

Estiveram presentes cerca de uma centena de representantes de estabelecimentos de ensino, de instituições públicas, jornalistas, investigadores e estudantes.

- Ação 2 – IV FILM – Fórum Informal sobre Literacia Mediática

Consistiu num Fórum de reflexão e debate de um dia, intitulado “Que Competências para a Literacia Digital?”, realizado no dia 6 de dezembro, no Auditório do Conselho Nacional de Educação, com a participação de cerca de centena e meia de inscitos, que se desenvolveu em torno das seguintes questões:

- Como qualificar os cidadãos em geral e as crianças e jovens em particular para um futuro incerto e para a cultura mediática e virtual em que vivemos imersos?
- Qual a situação de apetrechamento tecnológico das nossas escolas e de que profissionais dispomos para esta formação digital e mediática?
- Como promover tanto as competências técnicas como as de leitura crítica, de apropriação reflexiva e de comunicação?
- De que modo é que os documentos nacionais e internacionais de referência sobre a matéria têm sido incorporados pelas escolas e pelos docentes, tornando-se indutores de novas práticas docentes e de novas competências das crianças e jovens?

Ver Programa em http://www.cnedu.pt/content/PROGRAMA_IV_Film.pdf

- Ação 3 - Operação 7 Dias com os Media

Tratou-se da 6ª edição de uma Iniciativa nacional de sensibilização para o papel e lugar que os media tradicionais e de nova geração ocupam no quotidiano de todos nós. É um projeto que pretende suscitar junto de escolas, bibliotecas, museus, universidades, associações várias, iniciativas centradas na relação cada vez mais “natural” entre as tecnologias e plataformas digitais e a expressão dos cidadãos no espaço público.

Em 2018, o projeto envolveu uma quantidade diversificada de entidades e de iniciativas consultáveis em <http://www.7diascomosmedia.pt/iniciativas-2018/>

- Ação 4 - Concurso Media@ção

Trata-se de um concurso escolar promovido em parceria pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM), Comissão Nacional da Unesco (CNU), Direção-Geral da Educação (DGE), Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), Fundação PT, Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027) e Rede de Bibliotecas Escolares, destinado a contribuir para fomentar na comunidade educativa, particularmente nos alunos, o uso crítico, responsável e criativo dos media, bem como o exercício da liberdade de expressão.

Em 2018, foram recebidos 130 trabalhos, 93 na categoria 3.º ciclo/ secundário e 37 na categoria 1.º/ 2.º ciclos do ensino básico, dos quais 122 em formato vídeo e 8 em formato *podcast*.

Os trabalhos vencedores encontram-se disponíveis para consulta em <http://www.rbe.min-edu.pt/np4/2117.html>.

II – Resultados Alcançados

Sem poder apresentar uma avaliação rigorosa, acreditamos que projetos desta natureza, ao contribuírem para a elevação dos níveis de literacia mediática dos portugueses, constituem, por si, exercícios de liberdade, com reflexos indeléveis na melhoria da realidade mediática que temos, tornando cada vez mais pleno e qualificado o exercício da cidadania na sociedade de informação que hoje nos domina. Estamos convictos de que um olhar crítico e participativo relativamente aos media dá uma maior consistência aos direitos e deveres de informar e de ser informado, direitos esses indissociáveis da noção ampla de Liberdade de Imprensa e de Liberdade em geral.